

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 073/2024

73ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 300/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 256 E 257/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA”.
OFÍCIO Nº 301/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 213 E 214/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D’ELIAS”.
OFÍCIO Nº 302/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 227 E 228/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO”.
OFÍCIO Nº 303/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 245 E 247/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.
OFÍCIO Nº 304/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 200/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
--------------------	--

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2024 (2ª DISCUSSÃO)	EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
--	---



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 300/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs: 256 e 257/2024** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.24 09:54:15 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 301/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs: 213 e 214/2024** de autoria do nobre Vereador Alex Miller Alves d'Elias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.24 09:55:25
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS - UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 302/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais nº.s: 227 e 228/2024** de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.24 09:56:24
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 303/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs: 245 e 247/2024** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D

ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.24 09:57:38
+03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 304/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde referente a **Indicação Verbal n.º: 200/2024** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.10.24 10:21:35
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)
COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)
(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº: 026/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR (CFO): ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

RELATOR (CJCR): CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

PARECER Nº: 035/2024

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Municipal nº. 026/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por escopo dispor sobre os orçamentos do Município de Quatis para o exercício de 2025. Trata-se da Lei Orçamentária Anual (LOA).

É o sucinto relatório.

Passo a análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

II – MÉRITO

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõem os artigos 84, I e X, e 109, III, da LOM; corroborados pelos artigos 84, XXIII, e 165, III, da CRFB.

Assim, analisando a Lei Orgânica deste Município e a Constituição Federal, verifica-se que o Poder Executivo não invadiu a competência exclusiva da Câmara Municipal, sendo competência deste Plenário a discussão e votação do “*orçamento anual*”, conforme disciplina o art. 60, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

O presente Projeto contém os requisitos previstos no art. 424, I e II, do Regimento Interno, além daqueles apresentados no inciso I, do § 1º, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (conforme Ofício nº 284/2024 – GP e anexos, de fls. 172 e seguintes).

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de competência que são assegurados aos Municípios, já que não conflita com as competências dos demais entes que estão previstas no art. 22 e art. 24, da Constituição Federal.

Em atenção ao art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, coube à Lei Complementar Federal nº 95/98, dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e nesse sentido, a presente proposição legislativa encontra-se adequada.

Por fim, não há qualquer violação à legislação Municipal ou Federal, quanto à tramitação do presente Projeto de Lei.

Feitas estas considerações, a **Comissão de Justiça, Constituição e Redação OPINA**, pela sua regularidade legal do Projeto.

Diante do “*parecer favorável, ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei nº 026/2024*”, conforme consta em fls. 169/171, do setor contábil desta Casa, a **Comissão de Finanças e Orçamento OPINA**, pela sua regularidade.

Vale mencionar que o presente projeto foi encaminhado por meio da *Mensagem nº 009, de 30 de agosto de 2024*, sendo, portanto respeitado o prazo limite do § 8º, do art. 109, da Lei Orgânica Municipal, qual também deverá ser observado por esta Casa Legislativa para fins de devolução ao Poder Executivo para sanção do Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

III – CONCLUSÃO

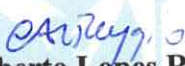
Em face ao exposto, **CONCLUIMOS**, por unanimidade, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto de Lei nº 035/2024, pelo **Parecer Favorável** ao presente, pela sua constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os Membros das Comissões **DECIDEM** pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 08 de outubro de 2024.


Alex Miller Alves D'Elias
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente


Carlos Alberto Lopes Reygio
Membro/Relator


Willian de Carvalho Rosário
Membro


Carlos Alberto Lopes Reygio
Comissão de Finanças e Orçamento.
Presidente


Alex Miller Alves D'Elias
Membro/Relator


Willian de Carvalho Rosário
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2024.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 05
Data: 02/05/2024
Assinatura: [assinatura]

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita Pública

Art. 2º- A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social já deduzida a formação do FUNDEB é de R\$ **151.952.112,87** (cento e cinquenta e um milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cento e doze reais e oitenta e sete centavos)

Art. 3º- A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e [Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2015](#) e suas alterações.

Parágrafo Único. Fica facultado o desdobramento suplementar das receitas constantes do Anexo I, para atendimento das respectivas peculiaridades gerenciais de cada receita durante a execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 06
Proc.: 026/2024
Duque Comprovação

Seção II

Art. 4º- A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ **151.952.112,87** (cento e cinquenta e um milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cento e doze reais e oitenta e sete centavos), distribuída nas Categorias Econômicas e nos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, incluindo a Reserva de Contingência e Reserva Orçamentaria do RPPS.

Art. 5º- Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 6º- A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, o Demonstrativo por Órgãos e a Consolidação dos Quadros Orçamentário estão definidos nos Anexos II, IV e VI a VIII.

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, podendo efetuar o remanejamento, transferência ou transposição de recursos entre unidades orçamentárias e categorias de programação necessários à sua adequação.

Seção IV

Das Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários

Art. 8º- Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita total estimada para o exercício de 2025, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiência do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - excesso de arrecadação;
- IV - convênios, Contratos de Repasse e instrumentos equivalentes, celebrados com os Governos Federal ou Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 026/2024
Proc.: Duplampo Vieira

§1º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, quando o crédito se destinar a:

- I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;
- II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização de juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação;
- V – incorporar os superávits financeiros, apurados em 31 de Dezembro de 2024.

§2º - Os percentuais a que se referem o caput e o §1º do art. 8º passarão a incidir sobre o valor do orçamento original acrescido pelos créditos suplementares abertos durante o exercício.

Seção V

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 9º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto nos termos do art. 167 da Constituição da República e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

Seção VI

Das Transferências Voluntárias

Art. 10- Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11- A utilização das dotações com origem de recursos em convênios, fica limitada ao efetivo recurso assegurado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 08
Data: 026/2024
Assinatura: [assinatura]

Art. 12- As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art.17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13- O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2025.

Art. 14- O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação, modificação e extinção de órgãos municipais, consoante dispõe a legislação em vigor, por meio de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações.

Art. 15- A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Art. 16- O Poder Executivo em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como promoverá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, na forma prevista no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 17- O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2025, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, adaptando a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I - alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

IV – calamidade pública e situação de emergência;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 09
Proc.: 026/2024
Dupla Comprovação

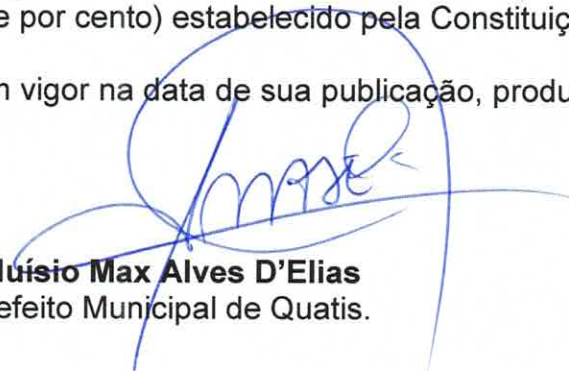
Parágrafo único- Para atender o *caput* deste artigo, fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho, ações e elementos de despesas necessárias à distribuição dos saldos de dotações, observadas o princípio do equilíbrio orçamentário.

Art. 18- O Poder Executivo Municipal repassará para o Poder Legislativo Municipal de Quatis, por ocasião de execução do exercício financeiro de 2025 o percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária do Município e de transferência de impostos auferida em 2024, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º- A transferência financeira, destinada a Câmara Municipal, será realizada até o dia 20 de cada mês.

§2º O recurso orçamentário da Câmara Municipal de Quatis, será revisado em fevereiro de 2025, após a apuração da receita arrecadada em 2024, de modo a fixá-lo até o limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.


Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal de Quatis.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

FL.:

P.º:

026/2024
Augusto Comprou

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Receita	Despesa	Diferença	Status
1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ	51.478.946,23	51.478.946,23	0,00	Orçamento Equilibrado
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS	1.197.056,63	1.197.056,63	0,00	Orçamento Equilibrado
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB	15.092.295,71	15.092.295,71	0,00	Orçamento Equilibrado
1541 - VAAF	2.106.109,63	2.106.109,63	0,00	Orçamento Equilibrado
1542 - VAAT	28.180,78	28.180,78	0,00	Orçamento Equilibrado
1543 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS VAAR	273.868,53	273.868,53	0,00	Orçamento Equilibrado
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.813.173,49	1.813.173,49	0,00	Orçamento Equilibrado
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE	60,01	60,01	0,00	Orçamento Equilibrado
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE	341.093,39	341.093,39	0,00	Orçamento Equilibrado
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE	9.567,13	9.567,13	0,00	Orçamento Equilibrado
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	197.966,62	197.966,62	0,00	Orçamento Equilibrado
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO	5.550.000,00	5.550.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	4.080.963,66	4.080.963,66	0,00	Orçamento Equilibrado
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE	184.313,12	184.313,12	0,00	Orçamento Equilibrado
1604 - TRANSFERENCIAS ACS / ACE	917.800,01	917.800,01	0,00	Orçamento Equilibrado
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação aopagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.	800.000,00	800.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1635 - ROYAL TIES - SAÚDE	1.965.000,00	1.965.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	455.000,00	455.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS	603.000,00	603.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1700 - RECURSO DA UNIÃO	1.062.484,73	1.062.484,73	0,00	Orçamento Equilibrado
1701 - RECURSO DO ESTADO	14.236.246,73	14.236.246,73	0,00	Orçamento Equilibrado
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO	17.381.461,59	17.381.461,59	0,00	Orçamento Equilibrado
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL	4.243.307,54	4.243.307,54	0,00	Orçamento Equilibrado
1708 - RECURSOS CFEM	8.079.268,67	8.079.268,67	0,00	Orçamento Equilibrado
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP	450.713,05	450.713,05	0,00	Orçamento Equilibrado
1750 - RECURSO CIDE	4.298,63	4.298,63	0,00	Orçamento Equilibrado
1751 - RECURSO COSIP	304.243,05	304.243,05	0,00	Orçamento Equilibrado
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO	68.081,54	68.081,54	0,00	Orçamento Equilibrado
1755 - Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	Orçamento Equilibrado
1800 - RECURSO QUATISPREV	18.977.612,40	18.977.612,40	0,00	Orçamento Equilibrado
TOTAL GERAL:		151.952.112,87	151.952.112,87	0,00



Aluísio Alves de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS



João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422

SETOR DE PROTOCOLO
FIL: 11
Data: 02/06/2024
Assinatura: [Assinatura]



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Pág.:

12
026/2024
Miguel dos Reis

DEMONSTRATIVO DE RECEITA 2025



CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 13
Proc.: 26/2000
Assinatura de

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			77.066,34	77.066,34	0,00	0,00	(77.066,34)
7127	1.1.2.1.01.0.1.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500	1,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)
11188	1.1.2.1.01.0.1.002	Tx. de Inspecção Sanitária	1501	703,13	703,13	0,00	0,00	(703,13)
11193	1.1.2.1.01.0.1.004	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	1501	13.424,60	13.424,60	0,00	0,00	(13.424,60)
11194	1.1.2.1.01.0.1.005	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11195	1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de autorização de funcionamento de trans	1501	2.983,10	2.983,10	0,00	0,00	(2.983,10)
11196	1.1.2.1.01.0.1.007	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	1501	3.963,08	3.963,08	0,00	0,00	(3.963,08)
11197	1.1.2.1.01.0.1.008	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	1501	54.460,56	54.460,56	0,00	0,00	(54.460,56)
11198	1.1.2.1.01.0.1.009	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1501	1.530,83	1.530,83	0,00	0,00	(1.530,83)
11199	1.1.2.1.01.0.1.010	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11439	1.1.2.1.01.0.1.011	Taxa de Licença para execução de Obras	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11469	1.1.2.1.01.0.1.013	Tx Compensatória Lei Complementar nº 27/2022	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11463	1.1.2.1.01.0.2.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11463	1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1752	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11268	1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		409.156,85	409.156,85	0,00	0,00	(409.156,85)
11268	1.1.2.1.01.0.3.002	Receita da Dívida Ativa - Outros	1501	409.156,85	409.156,85	0,00	0,00	(409.156,85)
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços			489.593,54	489.593,54	0,00	0,00	(489.593,54)
1.1.2.2.01.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviço em geral			489.593,53	489.593,53	0,00	0,00	(489.593,53)
1.1.2.2.01.1.1.000	CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO- PRINCIPAL			365.681,09	365.681,09	0,00	0,00	(365.681,09)
11451	1.1.2.2.01.1.1.001	CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AGUA E ESGOTO-	1501	365.681,09	365.681,09	0,00	0,00	(365.681,09)
1.1.2.2.01.1.2.000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11460	1.1.2.2.01.1.2.001	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - MULTAS E JUROS	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.1.3.000	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DIVIDA ATIVA			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11461	1.1.2.2.01.1.3.001	CAPT., ADUÇÃO E DIST. AGUA E ESG. - DIVIDA ATIVA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.2.1.000	TAXA DE EXPEDIENTE			21.296,05	21.296,05	0,00	0,00	(21.296,05)
11452	1.1.2.2.01.2.1.001	TAXA DE EXPEDIENTE	1501	21.296,05	21.296,05	0,00	0,00	(21.296,05)
1.1.2.2.01.3.1.000	TAXA DE COLETA DE LIXO			69.103,61	69.103,61	0,00	0,00	(69.103,61)
11453	1.1.2.2.01.3.1.001	TAXA DE COLETA DE LIXO	1501	69.103,60	69.103,60	0,00	0,00	(69.103,60)
11470	1.1.2.2.01.3.1.002	TAXA DE COLETA DE LIXO DÍVIDA ATIVA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.4.1.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11454	1.1.2.2.01.4.1.001	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.5.1.000	TAXA DE CEMITÉRIOS			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11455	1.1.2.2.01.5.1.001	TAXA DE CEMITÉRIOS	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.6.1.000	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			27.383,09	27.383,09	0,00	0,00	(27.383,09)
11456	1.1.2.2.01.6.1.001	TAXA DE CERTIDÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1501	27.383,09	27.383,09	0,00	0,00	(27.383,09)
1.1.2.2.01.7.1.000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11457	1.1.2.2.01.7.1.001	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.8.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11458	1.1.2.2.01.8.1.001	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.01.9.1.000	TAXA DE RETIRA DE ENTULHO			6.129,63	6.129,63	0,00	0,00	(6.129,63)
11459	1.1.2.2.01.9.1.001	TAXA DE RETIRA DE ENTULHO	1501	6.129,63	6.129,63	0,00	0,00	(6.129,63)
1.1.2.2.51.0.0.000	Taxas Extrajudiciais			0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2025
Demonstrativo de Receita - Orcamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.1.2.2.51.0.3.000	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.1.2.2.51.0.3.002	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO		1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições			3.598.843,89	3.598.843,89	0,00	0,00	(3.598.843,89)
1.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais			3.294.600,85	3.294.600,85	0,00	0,00	(3.294.600,85)
1.2.1.5.0.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de			3.294.600,85	3.294.600,85	0,00	0,00	(3.294.600,85)
1.2.1.5.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil			3.294.600,85	3.294.600,85	0,00	0,00	(3.294.600,85)
1.2.1.5.01.1.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			3.294.600,85	3.294.600,85	0,00	0,00	(3.294.600,85)
1.2.1.5.01.1.1.002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA		1800	54.100,60	54.100,60	0,00	0,00	(54.100,60)
1.2.1.5.01.1.1.003	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE		1800	463.460,58	463.460,58	0,00	0,00	(463.460,58)
1.2.1.5.01.1.1.004	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ		1800	2.750.735,13	2.750.735,13	0,00	0,00	(2.750.735,13)
1.2.1.5.01.1.1.005	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV		1800	13.336,08	13.336,08	0,00	0,00	(13.336,08)
1.2.1.5.01.1.1.007	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL		1800	12.968,46	12.968,46	0,00	0,00	(12.968,46)
1.2.4.0.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			304.243,04	304.243,04	0,00	0,00	(304.243,04)
1.2.4.1.0.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			304.243,04	304.243,04	0,00	0,00	(304.243,04)
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			304.243,04	304.243,04	0,00	0,00	(304.243,04)
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			304.243,03	304.243,03	0,00	0,00	(304.243,03)
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		1751	304.243,03	304.243,03	0,00	0,00	(304.243,03)
1.2.4.1.50.0.3.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.2.4.1.50.0.3.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida		1751	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.0.0.0.0.0.000	Receita Patrimonial			18.530.271,73	18.530.271,73	0,00	0,00	(18.530.271,73)
1.3.1.0.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			39.724,28	39.724,28	0,00	0,00	(39.724,28)
1.3.1.1.0.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			39.724,28	39.724,28	0,00	0,00	(39.724,28)
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.1.1.02.0.1.001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de		1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.3.1.1.99.0.0.000	Outras Receitas Imobiliárias			39.724,27	39.724,27	0,00	0,00	(39.724,27)
1.3.1.1.99.0.1.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			39.724,27	39.724,27	0,00	0,00	(39.724,27)
1.3.1.1.99.0.1.001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		1501	39.724,27	39.724,27	0,00	0,00	(39.724,27)
1.3.2.0.0.0.0.000	Valores Mobiliários			18.490.547,45	18.490.547,45	0,00	0,00	(18.490.547,45)
1.3.2.1.0.0.0.000	Juros e Correções Monetárias			18.490.547,45	18.490.547,45	0,00	0,00	(18.490.547,45)
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários			7.588.202,60	7.588.202,60	0,00	0,00	(7.588.202,60)
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			7.588.202,60	7.588.202,60	0,00	0,00	(7.588.202,60)
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1500	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
1.3.2.1.01.0.1.002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties		1708	2.301.452,07	2.301.452,07	0,00	0,00	(2.301.452,07)
1.3.2.1.01.0.1.003	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB		1704	229.983,95	229.983,95	0,00	0,00	(229.983,95)
1.3.2.1.01.0.1.004	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação		1540	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	(380.000,00)
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado		1550	176.898,80	176.898,80	0,00	0,00	(176.898,80)
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado		1500	1.255.732,44	1.255.732,44	0,00	0,00	(1.255.732,44)
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado		1501	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado		1601	184.313,07	184.313,07	0,00	0,00	(184.313,07)
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado		1635	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	(80.000,00)
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado		1700	62.384,70	62.384,70	0,00	0,00	(62.384,70)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2025

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11217	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1752	5.613,60	5.613,60	0,00	0,00	(5.613,60)
11218	Rem.de Outros Dep.de Rec. Não-Vinculados	1500	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
11219	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1635	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	(85.000,00)
11219	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1700	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1500	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1540	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1551	60,00	60,00	0,00	0,00	(60,00)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1552	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1553	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1600	414.291,20	414.291,20	0,00	0,00	(414.291,20)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1660	114.936,04	114.936,04	0,00	0,00	(114.936,04)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1669	121.036,54	121.036,54	0,00	0,00	(121.036,54)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1700	0,04	0,04	0,00	0,00	(0,04)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1708	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1720	100,00	100,00	0,00	0,00	(100,00)
11220	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1750	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11221	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1751	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11221	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11221	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11222	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - PAH	1701	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	(2.000,00)
11223	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11224	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	1701	50,00	50,00	0,00	0,00	(50,00)
11225	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	1701	50,00	50,00	0,00	0,00	(50,00)
11226	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	1701	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
11227	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado -	1701	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)
11228	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	1701	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	(80.000,00)
11229	Remuneração Depósito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	1700	0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
11230	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	1701	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
11283	REC. DE REND. CO- FINANC. VIG. EM SAUDE	1701	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	(700.000,00)
11284	REC. DE REDNIM. PROG. DE PROMOCÃO A EQUIDADE (PPE)	1701	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	(200.000,00)
11292	REC. DE REDNIM. ROYALTIES ESTADUAL	1705	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	(850.000,00)
11383	REC. DE REDNIM. ROYALTIES EDUCAÇÃO	1573	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
11415	Rec rendimento de Remuneração	1605	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
11429	Rec. de Rendimento transf. FNDE Fonte 1569	1569	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11436	REC. RENDIMENTO DE REMUNERAÇÃO 1604	1604	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11438	REC. REM. PROMUNI	1701	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	(20.000,00)
11479	REC. DE RENDIMENTO FONTE 1701 - HOSPITAL	1701	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -		10.902.344,85	10.902.344,85	0,00	0,00	(10.902.344,85)
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		10.902.344,85	10.902.344,85	0,00	0,00	(10.902.344,85)
11231	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1800	10.902.344,85	10.902.344,85	0,00	0,00	(10.902.344,85)
1.6.0.0.00.0.0.000	Recelita de Serviços		948.813,08	948.813,08	0,00	0,00	(948.813,08)



Período: Janeiro/2025

[illegible]

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11471	1.7.1.3.50.1.1.010 INCENTIVO FINANC. DA APS MANUT. DE PAG. PEQ VALOR	1600	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	(86.000,00)
11407	1.7.1.3.50.2.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		2.459.707,47	2.459.707,47	0,00	0,00	(2.459.707,47)
11406	1.7.1.3.50.2.1.002 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. - SAMU	1600	341.936,40	341.936,40	0,00	0,00	(341.936,40)
	1.7.1.3.50.2.1.003 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MAC	1600	2.117.771,07	2.117.771,07	0,00	0,00	(2.117.771,07)
11409	1.7.1.3.50.3.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		287.275,00	287.275,00	0,00	0,00	(287.275,00)
11410	1.7.1.3.50.3.1.002 INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA	1600	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)
11411	1.7.1.3.50.3.1.003 INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1600	63.715,00	63.715,00	0,00	0,00	(63.715,00)
11408	1.7.1.3.50.3.1.004 INCETIVO FINANCEIRO PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E	1600	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	(28.000,00)
	1.7.1.3.50.3.1.005 AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS	1604	183.560,00	183.560,00	0,00	0,00	(183.560,00)
11412	1.7.1.3.50.4.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		120.519,92	120.519,92	0,00	0,00	(120.519,92)
	1.7.1.3.50.4.1.003 PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	1600	120.519,92	120.519,92	0,00	0,00	(120.519,92)
7964	1.7.1.3.50.5.1.001 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1600	790.003,00	790.003,00	0,00	0,00	(790.003,00)
11417	1.7.1.3.50.5.1.002 TRANSF. PISO PROF. DA ENFERMAGEM	1605	3,00	3,00	0,00	0,00	(3,00)
	1.7.1.3.51.0.0.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11233	1.7.1.3.51.4.1.000 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.1.3.51.4.1.002 Apoio Financeiro Extraordinário	1600	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
7973	1.7.1.4.00.0.0.000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		2.184.901,81	2.184.901,81	0,00	0,00	(2.184.901,81)
	1.7.1.4.00.0.0.000 Transferências do Salário-Educação		1.636.274,69	1.636.274,69	0,00	0,00	(1.636.274,69)
	1.7.1.4.50.0.1.000 Transferências do Salário-Educação - Principal		1.636.274,69	1.636.274,69	0,00	0,00	(1.636.274,69)
	1.7.1.4.50.0.1.001 Transferências do Salário-Educação - Principal	1550	1.636.274,69	1.636.274,69	0,00	0,00	(1.636.274,69)
11234	1.7.1.4.51.0.1.002 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		251.972,05	251.972,05	0,00	0,00	(251.972,05)
11235	1.7.1.4.51.0.1.003 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	1551	251.972,05	251.972,05	0,00	0,00	(251.972,05)
11236	1.7.1.4.51.0.1.004 PDDE FUNDAMENTAL		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.1.4.98.0.0.000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1552	242.404,92	242.404,92	0,00	0,00	(242.404,92)
	1.7.1.4.98.0.0.000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1553	9.567,12	9.567,12	0,00	0,00	(9.567,12)
	1.7.1.4.98.0.0.000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento		98.688,46	98.688,46	0,00	0,00	(98.688,46)
	1.7.1.4.98.0.1.000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		98.688,46	98.688,46	0,00	0,00	(98.688,46)
11190	1.7.1.4.98.0.1.002 EJA	1552	6.777,86	6.777,86	0,00	0,00	(6.777,86)
11191	1.7.1.4.98.0.1.003 PNAC	1552	84.651,44	84.651,44	0,00	0,00	(84.651,44)
11192	1.7.1.4.98.0.1.004 PNAQ	1552	7.259,16	7.259,16	0,00	0,00	(7.259,16)
	1.7.1.4.99.0.0.000 OUTRAS TRANSF. DE FNDE		197.966,61	197.966,61	0,00	0,00	(197.966,61)
11422	1.7.1.4.99.1.1.001 OUTRAS TRANSF. DE FNDE		197.966,61	197.966,61	0,00	0,00	(197.966,61)
	1.7.1.5.00.0.0.000 ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1569	197.966,61	197.966,61	0,00	0,00	(197.966,61)
	1.7.1.5.00.0.0.000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de		2.408.158,94	2.408.158,94	0,00	0,00	(2.408.158,94)
	1.7.1.5.00.0.0.000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -		2.134.290,41	2.134.290,41	0,00	0,00	(2.134.290,41)
	1.7.1.5.50.1.1.000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao		28.180,78	28.180,78	0,00	0,00	(28.180,78)
7985	1.7.1.5.50.1.1.001 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1542	28.180,78	28.180,78	0,00	0,00	(28.180,78)
	1.7.1.5.50.2.1.000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.106.109,63	2.106.109,63	0,00	0,00	(2.106.109,63)
11291	1.7.1.5.50.2.1.001 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1541	2.106.109,63	2.106.109,63	0,00	0,00	(2.106.109,63)
	1.7.1.5.52.0.0.000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -		273.868,53	273.868,53	0,00	0,00	(273.868,53)
11380	1.7.1.5.52.0.0.001 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	1543	273.868,53	273.868,53	0,00	0,00	(273.868,53)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2025
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		340.063,96	340.063,96	0,00	0,00	(340.063,96)
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		340.063,96	340.063,96	0,00	0,00	(340.063,96)
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		340.063,96	340.063,96	0,00	0,00	(340.063,96)
11209	PSE	1660	17.999,99	17.999,99	0,00	0,00	(17.999,99)
11210	BPC NA ESCOLA	1660	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11211	TRANSF. REC. FNAS - PSB	1660	309.387,15	309.387,15	0,00	0,00	(309.387,15)
11212	SUAS	1660	12.676,80	12.676,80	0,00	0,00	(12.676,80)
11213	PBF	1660	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		80.568,20	80.568,20	0,00	0,00	(80.568,20)
1.7.1.9.50.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União		80.568,19	80.568,19	0,00	0,00	(80.568,19)
1.7.1.9.50.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União - Principal		80.568,19	80.568,19	0,00	0,00	(80.568,19)
7995	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1501	0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
11237	Outras Transferências da União LC 176/20	1501	80.568,16	80.568,16	0,00	0,00	(80.568,16)
1.7.1.9.51.0.0.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.7.1.9.51.0.1.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
7996	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.594.928,05	30.594.928,05	0,00	0,00	(30.594.928,05)
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		26.364.656,99	26.364.656,99	0,00	0,00	(26.364.656,99)
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS		24.517.329,79	24.517.329,79	0,00	0,00	(24.517.329,79)
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		24.517.329,79	24.517.329,79	0,00	0,00	(24.517.329,79)
8004	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500	24.517.329,76	24.517.329,76	0,00	0,00	(24.517.329,76)
11273	Juros e Multas do ICMS	1500	0,03	0,03	0,00	0,00	(0,03)
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA		1.193.307,36	1.193.307,36	0,00	0,00	(1.193.307,36)
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.193.307,36	1.193.307,36	0,00	0,00	(1.193.307,36)
8005	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	1.193.307,36	1.193.307,36	0,00	0,00	(1.193.307,36)
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios		649.721,22	649.721,22	0,00	0,00	(649.721,22)
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		649.721,22	649.721,22	0,00	0,00	(649.721,22)
8006	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500	649.721,22	649.721,22	0,00	0,00	(649.721,22)
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		4.298,62	4.298,62	0,00	0,00	(4.298,62)
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -		4.298,62	4.298,62	0,00	0,00	(4.298,62)
8007	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1750	4.298,62	4.298,62	0,00	0,00	(4.298,62)
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de		3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
1.7.2.2.50.0.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
1.7.2.2.50.3.1.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do		3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
8011	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	1705	3.393.307,54	3.393.307,54	0,00	0,00	(3.393.307,54)
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		355.000,06	355.000,06	0,00	0,00	(355.000,06)
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		355.000,06	355.000,06	0,00	0,00	(355.000,06)
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -		355.000,06	355.000,06	0,00	0,00	(355.000,06)
11238	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	1701	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	(25.000,00)
11239	PA Insumos p/ diabetes	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11240	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilização	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11241	CO-FINANCIAMENTO	1701	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)

19/01/2025
Diogo Compagnoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATINS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2025

Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11242	1.7.2.3.50.0.1.006	PAHL - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11243	1.7.2.3.50.0.1.007	CO-Financiamento - VISA	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11245	1.7.2.3.50.0.1.009	COFI - RAPS	1701	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
11247	1.7.2.3.50.0.1.011	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11281	1.7.2.3.50.0.1.012	CO- FINANCIAMENTO VIG. EM SAUDE	1701	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
11282	1.7.2.3.50.0.1.013	PROGRAMA DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1701	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	(80.000,00)
11437	1.7.2.3.50.0.1.014	PROMUNI	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		481.963,46	481.963,46	0,00	0,00	(481.963,46)
	1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		481.963,46	481.963,46	0,00	0,00	(481.963,46)
	1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		481.963,46	481.963,46	0,00	0,00	(481.963,46)
11248	1.7.2.9.51.0.1.002	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	1669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11249	1.7.2.9.51.0.1.003	FEAS - Proteção Social Básica	1669	239.308,40	239.308,40	0,00	0,00	(239.308,40)
11250	1.7.2.9.51.0.1.004	FEAS - Proteção Social Especial	1669	242.655,06	242.655,06	0,00	0,00	(242.655,06)
	1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas		14.712.295,70	14.712.295,70	0,00	0,00	(14.712.295,70)
	1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento		14.712.295,70	14.712.295,70	0,00	0,00	(14.712.295,70)
	1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		14.712.295,70	14.712.295,70	0,00	0,00	(14.712.295,70)
8030	1.7.5.1.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1540	14.712.295,70	14.712.295,70	0,00	0,00	(14.712.295,70)
	1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes		464.456,30	464.456,30	0,00	0,00	(464.456,30)
	1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		62.467,92	62.467,92	0,00	0,00	(62.467,92)
	1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		62.467,92	62.467,92	0,00	0,00	(62.467,92)
	1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica		62.467,92	62.467,92	0,00	0,00	(62.467,92)
	1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		62.467,92	62.467,92	0,00	0,00	(62.467,92)
8040	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1752	62.467,92	62.467,92	0,00	0,00	(62.467,92)
	1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		278.178,42	278.178,42	0,00	0,00	(278.178,42)
	1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições		278.178,42	278.178,42	0,00	0,00	(278.178,42)
	1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições		278.178,42	278.178,42	0,00	0,00	(278.178,42)
	1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal		278.178,42	278.178,42	0,00	0,00	(278.178,42)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1500	278.178,39	278.178,39	0,00	0,00	(278.178,39)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8280	1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1752	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11296	1.9.2.2.99.0.1.002	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1701	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes		123.809,96	123.809,96	0,00	0,00	(123.809,96)
	1.9.9.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes		123.809,96	123.809,96	0,00	0,00	(123.809,96)
	1.9.9.0.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.0.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8520	1.9.9.0.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de		22.961,54	22.961,54	0,00	0,00	(22.961,54)
	1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência - Principal		22.961,54	22.961,54	0,00	0,00	(22.961,54)
8584	1.9.9.9.12.2.1.001	Ônus de Sucumbência - Principal	1500	22.961,53	22.961,53	0,00	0,00	(22.961,53)
11381	1.9.9.9.12.2.1.002	Ônus de Sucumbência	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas		100.848,41	100.848,41	0,00	0,00	(100.848,41)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2025
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
11465	1.9.9.99.1.1.000	Outras Receitas Administradas pela RFB	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.99.1.1.001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11467	1.9.9.99.1.2.000	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO	1501	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	1.9.9.99.1.2.001	REC. DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - AUTO INFRAÇÃO		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8616	1.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	1.618,18	1.618,18	0,00	0,00	(1.618,18)
	1.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB -		1.618,18	1.618,18	0,00	0,00	(1.618,18)
8617	1.9.9.99.2.2.000	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	7.219,34	7.219,34	0,00	0,00	(7.219,34)
	1.9.9.99.2.2.001	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB -		7.219,34	7.219,34	0,00	0,00	(7.219,34)
	1.9.9.99.2.3.000	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	84.045,59	84.045,59	0,00	0,00	(84.045,59)
	1.9.9.99.2.3.001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributária		82.809,20	82.809,20	0,00	0,00	(82.809,20)
11274	1.9.9.99.2.3.002	Receita da dívida ativa de APCC	1501	202,24	202,24	0,00	0,00	(202,24)
11275	1.9.9.99.2.3.003	Receita da dívida ativa taxa de expediente	1501	1.034,15	1.034,15	0,00	0,00	(1.034,15)
11276	1.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB -	1501	7.965,28	7.965,28	0,00	0,00	(7.965,28)
	1.9.9.99.2.4.001	Multas/Juros de Outros Tributos		4.757,98	4.757,98	0,00	0,00	(4.757,98)
11277	1.9.9.99.2.4.002	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	1501	1.922,52	1.922,52	0,00	0,00	(1.922,52)
11278	1.9.9.99.2.4.003	Multas e Juros de Mora de ITBI	1501	1.284,78	1.284,78	0,00	0,00	(1.284,78)
11279	2.0.0.0.0.0.0.0.000	Receitas de Capital		13.765.146,64	13.765.146,64	0,00	0,00	(13.765.146,64)
	2.2.0.0.0.0.0.0.000	Alienação de Bens		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
	2.2.2.0.0.0.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
	2.2.2.1.0.0.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
	2.2.2.1.0.1.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	(100.000,00)
	2.2.2.1.0.1.0.1.001	Alienação de Bens Imóveis - Principal		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
8824	2.4.0.0.0.0.0.0.000	Transferências de Capital		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)
	2.4.1.0.0.0.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		13.715.146,64	13.715.146,64	0,00	0,00	(13.715.146,64)
	2.4.1.1.0.0.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	(1.000.000,00)
	2.4.1.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		0,04	0,04	0,00	0,00	(0,04)
	2.4.1.1.50.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.1.1.50.9.1.002	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11272	2.4.1.1.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a		0,02	0,02	0,00	0,00	(0,02)
	2.4.1.1.51.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11293	2.4.1.1.51.1.1.002	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO - SUS - ATENÇÃO	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11294	2.4.1.1.51.2.1.000	OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO - SUS - ATENÇÃO	1601	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.1.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
	2.4.1.1.98.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
8924	2.4.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1701	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
	2.4.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
8928	2.4.1.3.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1650	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
	2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Período: Janeiro/2025
Demonstrativo de Receita - Orçamentária

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
2.4.1.4.01.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.4.01.0.1.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades -			0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11468	CONVÊNIO 930516/2022		1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			999.999,95	999.999,95	0,00	0,00	(999.999,95)
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			999.999,95	999.999,95	0,00	0,00	(999.999,95)
2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -			999.999,95	999.999,95	0,00	0,00	(999.999,95)
11270	Convênio CEF 1013.015.35/2013		1700	999.999,92	999.999,92	0,00	0,00	(999.999,92)
11271	Const/Melhoria Unidades Habitacionais - Santana		1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11286	CONVENIO 893964/2019/MDR/CAIXA		1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
11295	CONVENIO 906385/2020/MDR/CAIXA PLATAFORMA + BRASIL		1700	0,01	0,01	0,00	0,00	(0,01)
2.4.2.0.0.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			12.715,146,64	12.715,146,64	0,00	0,00	(12.715,146,64)
2.4.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados			12.715,146,64	12.715,146,64	0,00	0,00	(12.715,146,64)
2.4.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados			25.430.293,28	25.430.293,28	0,00	0,00	(25.430.293,28)
2.4.2.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal			12.715,146,64	12.715,146,64	0,00	0,00	(12.715,146,64)
11478	APOIO FINANCEIRO - HOSPITAL		1701	12.715,146,64	12.715,146,64	0,00	0,00	(12.715,146,64)
7.0.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS			4.780.666,70	4.780.666,70	0,00	0,00	(4.780.666,70)
7.2.0.0.0.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS			4.780.666,70	4.780.666,70	0,00	0,00	(4.780.666,70)
7.2.1.0.0.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS			4.780.666,70	4.780.666,70	0,00	0,00	(4.780.666,70)
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de			888.572,82	888.572,82	0,00	0,00	(888.572,82)
7.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS			1.777.145,64	1.777.145,64	0,00	0,00	(1.777.145,64)
7.2.1.5.03.1.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS			888.572,82	888.572,82	0,00	0,00	(888.572,82)
11280	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito		1800	888.572,82	888.572,82	0,00	0,00	(888.572,82)
7.2.1.8.00.0.0.000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra			3.892.093,88	3.892.093,88	0,00	0,00	(3.892.093,88)
7.2.1.8.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social -			3.892.093,88	3.892.093,88	0,00	0,00	(3.892.093,88)
7.2.1.8.01.1.0.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			3.892.093,88	3.892.093,88	0,00	0,00	(3.892.093,88)
11259	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1800	63.760,97	63.760,97	0,00	0,00	(63.760,97)
11260	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1800	546.220,27	546.220,27	0,00	0,00	(546.220,27)
11261	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1800	3.241.937,87	3.241.937,87	0,00	0,00	(3.241.937,87)
11262	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1800	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	(25.000,00)
11264	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1800	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)
11266	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS		1800	5.174,77	5.174,77	0,00	0,00	(5.174,77)
9.0.0.0.0.0.0.000	Dedução de Receita			(9.855.029,46)	(9.855.029,46)	0,00	0,00	9.855.029,46
9.7.0.0.0.0.0.000	Dedução de Receita			(9.855.029,46)	(9.855.029,46)	0,00	0,00	9.855.029,46
9.7.1.0.0.0.0.000	Dedução de Receita			(4.271.721,88)	(4.271.721,88)	0,00	0,00	4.271.721,88
9.7.1.1.00.0.0.000	Dedução de Receita			(4.271.721,88)	(4.271.721,88)	0,00	0,00	4.271.721,88
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução de Receita			(4.271.721,88)	(4.271.721,88)	0,00	0,00	4.271.721,88
11178	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota		1500	(4.268.465,25)	(4.268.465,25)	0,00	0,00	4.268.465,25
11269	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR		1500	(3.256,63)	(3.256,63)	0,00	0,00	3.256,63
9.7.2.0.0.0.0.000	Dedução de Receita			(5.583.307,58)	(5.583.307,58)	0,00	0,00	5.583.307,58
9.7.2.1.00.0.0.000	Dedução de Receita			(5.268.687,49)	(5.268.687,49)	0,00	0,00	5.268.687,49
9.7.2.1.50.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal			(4.903.464,54)	(4.903.464,54)	0,00	0,00	4.903.464,54
11182	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal		1500	(4.903.464,54)	(4.903.464,54)	0,00	0,00	4.903.464,54

Código Reduzido	Rubrica de Receita		Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor Atualizado	Total Arrecadado no Mês	Total Arrecadado Até o Mês	Diferença
9.7.2.1.51.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal			(238.660,30)	(238.660,30)	0,00	0,00	238.660,30
11183	9.7.2.1.51.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	1500	(238.660,30)	(238.660,30)	0,00	0,00	238.660,30
9.7.2.1.52.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			(126.562,65)	(126.562,65)	0,00	0,00	126.562,65
11187	9.7.2.1.52.0.1.002	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	1500	(126.562,65)	(126.562,65)	0,00	0,00	126.562,65
9.7.2.9.00.0.0.000	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022			(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
9.7.2.9.53.0.0.000	Dedução das Compensação das Perdas ICMS IC 194/2022			(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
9.7.2.9.53.1.1.000	Dedução das perdas do ICMS LC194/2022			(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
11432	9.7.2.9.53.1.1.001	Dedução compensação das perdas ICMS LC 194/2022	1500	(314.620,09)	(314.620,09)	0,00	0,00	314.620,09
Total da Receita Orçamentária Líquida:				151.952.112,87	151.952.112,87	0,00	0,00	(151.952.112,87)

Total da Receita Orçamentária Bruta:				161.807.142,33	161.807.142,33	0,00	0,00	
--------------------------------------	--	--	--	----------------	----------------	------	------	--


Alécio Max Alves de Jesus
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS


João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 83
Proc.: 826/2024
Requente: Dúvia



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 24
Data: 02/06/2024
Assinatura: [Assinatura]

RESUMO GERAL DA DESPESA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO) RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					129.462.951,99
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				67.856.414,56	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			63.211.554,11		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas		9.150.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões		930.000,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		1.671.014,54			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		48.386.860,37			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		2.683.677,20			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil		4.001,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		41.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		100.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		225.001,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado		20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias		4.534.860,45			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		100.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna				353.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRET			353.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		250.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		103.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				61.253.537,43	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas			750.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais		750.000,00			
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		421.936,40			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES I			60.071.601,03		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas		260.000,00			

SEI: 025
026/2024
Ruyon Campos Villela

Ⓟ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.03.00.00	Pensões		120.000,00			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências		1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		326.000,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento		5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		9.973.174,22			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria		250.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.560.100,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39.676.727,01			
3.3.90.45.00.00	Auxílio-Alimentação		1.075.254,47			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		840.453,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte		482.000,00			
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		259.012,40			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		163.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		222.001,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		1.193.830,05			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					16.236.560,88
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.186.560,88	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME		2.000,00			
4.4.71.70.00.00	Rateio Consórcio Público		2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			15.184.560,88		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		13.221.810,55			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.962.750,33			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.050.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		350.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA					6.252.600,00

SETORES DE CONTABILIDADE
FOLHA Nº 26
026/2024
Plano de Contas Unificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	------------	----------	---------------------

Total:

151.952.112,87


João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422


Aluísio Max Alves de Farias
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 27
Proc.: 026/2024
Deputado Municipal Valmir



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

FL:

28
026/2024
Aluplombos

DESPESA POR UNIDADE

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fls.

Proj.

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

026/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 01.01	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.039.111,50
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.987.507,15	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.885.991,98		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.569.594,95			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.693.264,95			
3.1.90.11.91.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva	876.330,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	316.396,03			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	316.396,03			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	101.515,17			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	101.515,17			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.051.604,35	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.051.604,35		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências	1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	198.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	198.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	83.300,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	80.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	3.300,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	270.000,00			
3.3.90.40.04.00	Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras	60.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	13.047,88			
3.3.90.40.99.00	Outros Serviços de TIC	15.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	190.254,47			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	42.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				230.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	170.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			

Total: 4.269.111,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 30
Data: 02/02/2016
Assinatura: [assinatura]

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.563.103,65
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.515.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.435.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.250.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	90.000,00			
3.1.90.13.99.00	Outras Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	80.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	80.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.048.103,65	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.048.103,65		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	260.000,00			
3.3.90.03.00.00	Pensões	120.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	658.000,01			
3.3.90.30.03.00	Combustível	350.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	308.000,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	270.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	120.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	150.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619.103,64			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	220.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	40.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	359.103,64			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	800.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	1.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	220.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	70.000,00			
3.3.90.58.08.00	Pecúlio Funeral	25.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			

Total: 4.613.103,65

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

FL. 34

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Orçamento 2025

Alupontempo

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.356.762,72
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.403.001,02	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		7.955.801,02		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.150.800,02			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.150.800,02			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	615.000,00			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	140.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	475.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	1,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	437.200,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	437.200,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			3.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		3.000,00		
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.950.761,70	
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	421.936,40			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		12.518.825,30		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	130.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.475.520,94			
3.3.90.30.01.00	Medicamentos	320.519,92			
3.3.90.30.03.00	Combustível	823.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	1.106.000,01			
3.3.90.30.09.01	Outros Materiais de Consumo - PEP	40.000,00			
3.3.90.30.12.00	Material Odontológico	5.000,00			
3.3.90.30.14.00	Material Hospitalar	10.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	211.001,01			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	608.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	160.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	448.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.814.304,35			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	115.660,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	10.001,00			
3.3.90.39.03.00	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	137.000,00			
3.3.90.39.04.00	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	6.283.642,33			
3.3.90.39.04.01	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial - PEP	60.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	2.266.001,02			
3.3.90.39.09.01	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - PEP	60.000,00			
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	2.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	80.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	200.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	65.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	3.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SEÇÃO DE PROTOCOLO
FL: 32

026/2024
Dip. Comp. Vozes

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	3.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.055.560,83
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.055.560,83	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		2.000,00		
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		13.053.560,83		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	11.715.810,53			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.337.750,30			
Total:					34.412.323,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl: 33

Proc: 026/2024

Pro: 026/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL		SMDEUR		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.430.307,53
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.400.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.340.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	40.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	60.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	60.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.030.307,53	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		7.030.307,53		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	162.000,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	162.000,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	10.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	120.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.711.307,52			
3.3.90.39.05.00	Vale Transporte	300.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	6.411.307,52			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			
				Total:	8.430.307,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

03/01/2025

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				0,01
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,01			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	0,01			
Total:					0,01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 35

Proc. 026/2026

Sup. 005/2026

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				23.196.752,75
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			9.676.451,74	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.486.306,46		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	7.870.306,46			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.870.306,46			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	516.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	516.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.190.145,28			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.190.145,28			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.520.301,01	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		600.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	600.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		12.920.301,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.352.571,68			
3.3.90.30.03.00	Combustível	400.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	1.554.627,14			
3.3.90.30.11.00	Merenda Escolar	2.397.944,54			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoas dec. contratos terc.	1.100.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	390.800,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	200.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	190.800,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.664.929,33			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	151.500,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	6.513.429,33			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	300.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	100.000,00			
Total:					23.196.752,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
FI.: 36
Data: 02/06/2024
Ass: [Assinatura]

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.02	FUNDEB				17.500.454,65
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			17.500.454,65	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		15.580.454,65		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.521.014,54			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	13.788.158,94			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	13.788.158,94			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	171.281,17			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	40.000,02			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Previdenciária - INSS	64.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	67.281,15			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.920.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.920.000,00			
Total:					17.500.454,65

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 37
Proc: 026/2024
Data: 10/04/2024
Ass: [assinatura]

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				13.460.254,75
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.900.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.730.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.650.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.650.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	80.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	170.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	170.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.560.254,75	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.560.254,75		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	470.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	150.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	320.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	29.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.969.254,75			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	1.604.243,06			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	6.360.011,69			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	50.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	40.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				36.000,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.000,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	36.000,01			
Total:					13.496.254,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 38

026/2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Orçamento 2025

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG				2.127.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			495.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	410.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	410.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	70.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.632.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.632.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	55.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	55.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.530.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	20.000,00			
				Total:	2.127.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 39
Proc.: 026/2024
Data: 10/05/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF				4.894.283,04
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			905.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		770.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	70.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	35.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	35.000,00			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			350.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		350.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	250.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.639.283,04	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.639.283,04		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	80.000,00			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	250.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	977.000,00			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	10.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	7.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	860.000,00			
3.3.90.39.11.00	Locação de Software	100.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	150.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	693.453,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	25.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	100.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.138.830,04			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.050.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.050.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	350.000,00			
4.6.90.71.02.00	Principal Dívida Contr. Resgatada -	350.000,00			
4.6.91.71.01.00	Princ.da Div.Contr. Resgatado -QUATISPREV	700.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.000.000,00
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000.000,00			
Total:					6.944.283,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

41

Proc.:

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

0210/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				420.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			105.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			315.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	136.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	25.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	111.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00			
3.3.90.36.03.00	Bolsa Produtor Mirim	150.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	27.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
				Total:	445.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

42

Proc.:

026/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.158.500,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.077.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.967.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.870.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.870.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	95.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	95.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	2.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	110.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	110.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.081.500,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.081.500,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	19.500,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	829.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	287.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	519.000,00			
3.3.90.30.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.90.34.06.00	Outras despesas de pessoas dec. contratos terc.	150.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	378.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	75.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	303.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00			
3.3.90.39.01.00	Energia Elétrica	8.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	13.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	679.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	180.000,01			
Total:					4.338.500,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

43

Proc.:

026/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				284.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			162.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		162.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	140.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	140.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	20.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	2.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustível	20.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	36.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	41.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				Total:	299.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

94

Proc.:

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Orçamento 2025

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.05	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00			
Total:					1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

45

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Proc.:

026.170.24

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.06	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00			
				Total:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 46
Proc.: 045/2024
Data: 01/05/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 11.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS				12.275.012,40
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			10.849.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.744.000,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	9.150.000,00			
3.1.90.01.00.01	Aposentadoria Prefeitura	9.000.000,00			
3.1.90.01.00.02	Aposentadoria Câmara	150.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	930.000,00			
3.1.90.03.00.01	Pensão Prefeitura	900.000,00			
3.1.90.03.00.02	Pensão Câmara	30.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	513.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
3.1.90.11.50.00	Salário Maternidade	35.000,00			
3.1.90.11.52.00	Licença Saúde	28.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	150.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	105.000,00			
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais	105.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.426.012,40	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.426.012,40		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	170.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	500.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	120.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00			
3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	259.012,40			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	60.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	60.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	55.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.450.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.450.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.300.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.252.600,00
9.9.99.79.99.00	Reserva do RPPS	5.102.600,00			
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	150.000,00			
Total:					18.977.612,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

CNPJ: 39.560.008/0001-48

- RJ

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

0012/2026

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU				4.520.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.775.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.575.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	75.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	200.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	200.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			745.500,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		745.500,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	76.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	16.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	60.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	457.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	80.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				135.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			135.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	135.000,00			
				Total:	4.655.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

CNPJ: 39.560.008/0001-48

- RJ

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 48

Proc: 024.100.000.000

Pro: 024.100.000.000

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.02	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS				68.081,56
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.081,56	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		68.081,56		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.081,55			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	8.081,55			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.36.07.00	Remuneração dos membros da JARI	50.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,01			
Total:					68.081,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 15.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				0,05
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,05	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,05		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,02			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	0,02			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,03			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,03			0,01
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,01	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,01			
				Total:	0,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

CNPJ: 39.560.008/0001-48

- RJ

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 50

Proc.: 020/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA				1.719.000,01
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			610.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	80.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	30.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	30.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.109.000,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.109.000,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	74.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	73.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003.000,01			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	998.000,01			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			
				Total:	1.719.000,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 51

02/07/2024

PROT. 104/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				0,01
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0,01			0,01
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,01	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,01			
				Total:	0,02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

52
Dupl. Comp. Visua

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 17.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP				869.000,02
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			695.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	70.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	25.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	25.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.000,02	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		174.000,02		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	45.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	24.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,02			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	80.000,02			
				Total:	869.000,02

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 53

026/2024

Pro: 026/2024

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 18.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				716.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			566.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	50.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	16.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	16.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
3.3.90.11.10.00	Honorário Advocatício	30.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	30.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	70.000,00			
Total:					716.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

CNPJ: 39.560.008/0001-48

- RJ

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 54

Orçamento 2025

Proc.: 02.6.1024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				471.827,34
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			340.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	40.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.827,34	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		131.827,34		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiário	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.827,34			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	66.827,34			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
Total:					481.827,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 55
Proc.: 026/2024
Suplente

Orçamento 2025

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 31.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC				437.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			360.000,00	
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	325.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	325.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		77.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00			
Total:				437.000,00	

Total Geral: 151.952.112,87

Aluísio Alax Alves de Elias
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

56

Proc.:

026/2024
Olimpéio Valério

PROGRAMA DE TRABALHO

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

57

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

Proc.:

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Plenário

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ					
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			170.000,00	170.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO			170.000,00	170.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.099.111,50		4.099.111,50
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO		876.330,00		876.330,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		3.222.781,50		3.222.781,50
Total:		0,00	4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50

AB

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 58

Proc.: 026/2024

Diupmempo V. da

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI N° 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO				
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.045.103,63		4.045.103,63
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.045.103,63		4.045.103,63
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA		4.045.103,63		4.045.103,63
26.000.000.0.000	TRANSPORTE		4.045.103,63		4.045.103,63
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		568.000,00	0,02	568.000,02
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		568.000,00		568.000,00
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA		568.000,00		568.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS		568.000,00		568.000,00
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE			0,02	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA			0,02	0,02
Total:		0,00	4.613.103,63	0,02	4.613.103,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

69

Proc.:

020/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

01/10/2019

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS					
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10.000.000.0.000	SAÚDE		21.697.176,91	12.715.146,64	34.412.323,55
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,06		15.000,06
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		15.000,06		15.000,06
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVI		15.000,06		15.000,06
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		12.923.916,13		12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		12.504.916,13		12.504.916,13
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		1.197.800,00		1.197.800,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS		8.610.000,00		8.610.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO		82.000,00		82.000,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICA		375.800,00		375.800,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINCAIAMENTO ESTADUAL PREFAPS		290.000,00		290.000,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS		800.003,00		800.003,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A		84.313,13		84.313,13
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA		995.000,00		995.000,00
10.301.064.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATI		70.000,00		70.000,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL		419.000,00		419.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		419.000,00		419.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.2.000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		5.933.936,40		5.933.936,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL		862.302,32		862.302,32
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		390.000,00		390.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIC		2.000,00		2.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPL		101.000,00		101.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		190.519,92		190.519,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		190.519,92		190.519,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		190.519,92		190.519,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.100,06		15.100,06
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		15.100,06		15.100,06
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		15.100,06		15.100,06
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		862.402,00		862.402,00
10.305.064.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS		90.000,02		90.000,02
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT		311.000,00		311.000,00
Total:		0,00	21.697.176,91	12.715.146,64	34.412.323,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 60

Proc.: 026/2021

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Orçamento 2025

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR					
11.000.000.0.000	TRABALHO		2.243.307,53		2.243.307,53
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE		2.243.307,53		2.243.307,53
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		243.307,53		243.307,53
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA		11.000,00		11.000,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR		50.000,00		50.000,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA		10.000,00		10.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE		0,02		0,02
11.333.039.2.339	BALCÃO DE EMPREGO		170.000,00		170.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO		2.307,51		2.307,51
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		2.000.000,00		2.000.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ		2.000.000,00		2.000.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		6.187.000,00		6.187.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		6.187.000,00		6.187.000,00
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.787.000,00		1.787.000,00
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR		1.787.000,00		1.787.000,00
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS		4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE		320.000,00		320.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE		320.000,00		320.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES		20.000,00		20.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES		20.000,00		20.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS		60.000,00		60.000,00
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA		60.000,00		60.000,00
Total:		0,00	8.430.307,53	0,00	8.430.307,53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 61
Data: 02/06/2024
Ass.: [Assinatura]

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS					
Unidade: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA			0,01	0,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL			0,01	0,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			0,01	0,01
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR			0,01	0,01
Total:		0,00	0,00	0,01	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 62

Proc.: 026/2024

Quilom. Pm. Quatis

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		23.196.752,75		23.196.752,75
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		13.965.847,82		13.965.847,82
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		13.965.847,82		13.965.847,82
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.965.847,82		13.965.847,82
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		6.315.157,98		6.315.157,98
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		6.315.157,98		6.315.157,98
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE		2.362.070,00		2.362.070,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESC		3.547.565,35		3.547.565,35
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E		17.900,00		17.900,00
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO		387.622,63		387.622,63
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		982.466,95		982.466,95
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		982.466,95		982.466,95
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUI		982.466,95		982.466,95
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.933.280,00		1.933.280,00
Total:		0,00	23.196.752,75	0,00	23.196.752,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 63

Proc.: 026/2024

Assinatura

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0502 - FUNDEB					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		17.500.454,65		17.500.454,65
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		11.483.073,85		11.483.073,85
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		11.483.073,85		11.483.073,85
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL		10.183.978,16		10.183.978,16
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		1.299.095,69		1.299.095,69
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		6.017.380,80		6.017.380,80
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL		6.017.380,80		6.017.380,80
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA		3.318.180,78		3.318.180,78
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		1.629.000,01		1.629.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA		733.600,00		733.600,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		336.600,01		336.600,01
Total:		0,00	17.500.454,65	0,00	17.500.454,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

64
026/2024
Dupl. tempo

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO				
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.856.000,00	150.000,00	5.006.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.856.000,00	150.000,00	5.006.000,00
04.122.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP		4.856.000,00		4.856.000,00
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		4.786.000,00		4.786.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		70.000,00		70.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO			150.000,00	150.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO			150.000,00	150.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.815.243,05		3.815.243,05
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.000,00		1.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		1.000,00		1.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS		1.000,00		1.000,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.500.000,00		2.500.000,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		1.314.243,05		1.314.243,05
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			1.404.298,63	1.404.298,63
17.000.000.0.000	SANEAMENTO			1.404.298,63	1.404.298,63
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.270.713,06	0,02	3.270.713,08
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS			0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS			0,01	0,01
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		3.270.713,06		3.270.713,06
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		3.270.713,06		3.270.713,06
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS			0,01	0,01
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DIS			0,01	0,01
Total:		0,00	11.941.956,11	1.554.298,65	13.496.254,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

65

02/06/2024

Recebido

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.127.000,00		2.127.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.127.000,00		2.127.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.527.000,00		1.527.000,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG		1.497.000,00		1.497.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO		30.000,00		30.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS		300.000,00		300.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS		300.000,00		300.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria		300.000,00		300.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		200.000,00		200.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO		100.000,00		100.000,00
Total:		0,00	2.127.000,00	0,00	2.127.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

056/2024
Dilmarcompro II

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.905.453,00		2.905.453,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.905.453,00		2.905.453,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.805.453,00		2.805.453,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF		2.295.453,00		2.295.453,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO T		510.000,00		510.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00		100.000,00
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO		100.000,00		100.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.038.830,04			3.038.830,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.038.830,04			3.038.830,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.038.830,04			3.038.830,04
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00			1.400.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	200.000,00			200.000,00
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	100.000,00			100.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.338.830,04			1.338.830,04
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
Total:		3.038.830,04	3.905.453,00	0,00	6.944.283,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

FL.: 67

Proc.: 020/2024

Plano de Trabalho

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		2.200.000,00		2.200.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.200.000,00		2.200.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS		2.200.000,00		2.200.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS		2.200.000,00		2.200.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA		1.050.000,00		1.050.000,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		650.000,00		650.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		650.000,00		650.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT		640.000,00		640.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL		10.000,00		10.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		400.000,00		400.000,00
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		400.000,00		400.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		400.000,00		400.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		695.000,00		695.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		475.000,00		475.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		450.000,00		450.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS		450.000,00		450.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		25.000,00		25.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO		25.000,00		25.000,00
27.813.000.0.000	LAZER		220.000,00		220.000,00
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		220.000,00		220.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		220.000,00		220.000,00
Total:		0,00	3.945.000,00	0,00	3.945.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 68

Proc.: 026/2024

Suplente

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		445.000,00		445.000,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00		10.000,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
08.122.039.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS		10.000,00		10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		315.000,00		315.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF		315.000,00		315.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM		315.000,00		315.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		120.000,00		120.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		120.000,00		120.000,00
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SI		1.000,00		1.000,00
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUM		109.000,00		109.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTA		10.000,00		10.000,00
Total:		0,00	445.000,00	0,00	445.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 69

Proc.: 025/2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Orçamento 2025

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.338.500,01		4.338.500,01
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.212.500,00		2.212.500,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.212.500,00		2.212.500,00
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.501.000,00		1.501.000,00
08.122.039.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS		148.000,00		148.000,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO		29.000,00		29.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CA		305.500,00		305.500,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		148.000,00		148.000,00
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS		81.000,00		81.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		10.000,00		10.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.116.000,00		2.116.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.827.000,00		1.827.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		774.000,00		774.000,00
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.041.000,00		1.041.000,00
08.244.039.2.136	PROCADSUAS		12.000,00		12.000,00
08.244.990.0.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		289.000,00		289.000,00
08.244.992.5.68	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		289.000,00		289.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS		0,01		0,01
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO		0,01		0,01
Total:		0,00	4.338.500,01	0,00	4.338.500,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

70
6/26/2024
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI
Suplemento Online

Orçamento 2025

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		299.000,00		299.000,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		298.000,00		298.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		298.000,00		298.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		298.000,00		298.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.000,00		1.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.000,00		1.000,00
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		1.000,00		1.000,00
Total:		0,00	299.000,00	0,00	299.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Proc.: 026/2024
Suplente

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00		1.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.000,00		1.000,00
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.000,00		1.000,00
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		1.000,00		1.000,00
Total:		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Prac.:

72
026/2024
Ana Ferreira Oliveira

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		10.000,00		10.000,00
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA		10.000,00		10.000,00
Total:		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

Proc.:

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Suprimento de Material

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS					
Unidade: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		3.645.012,40		3.645.012,40
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO		10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.080.000,00		10.080.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS		5.252.600,00		5.252.600,00
Total:		0,00	18.977.612,40	0,00	18.977.612,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

Sup.:

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		4.655.500,00		4.655.500,00
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.578.500,00		4.578.500,00
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		240.000,00		240.000,00
06.122.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		240.000,00		240.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		4.338.500,00		4.338.500,00
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU		4.133.500,00		4.133.500,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA		205.000,00		205.000,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		70.000,00		70.000,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		70.000,00		70.000,00
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA		70.000,00		70.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL		7.000,00		7.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		7.000,00		7.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		7.000,00		7.000,00
Total:		0,00	4.655.500,00	0,00	4.655.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

75

Proc.:

026/2024

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS					
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		68.081,57		68.081,57
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,03		0,03
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,03		0,03
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO		0,03		0,03
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		68.081,54		68.081,54
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		68.081,54		68.081,54
06.125.019.2.255	ORDEN E SEGURANÇA PÚBLICA		68.081,54		68.081,54
Total:		0,00	68.081,57	0,00	68.081,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 76

Pr.: 026/2024

Pr.: 026/2024
Pr.: 026/2024

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO					
Unidade: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.000.000.0.000	CULTURA				
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL		0,02	0,03	0,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS		0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL			0,02	0,02
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS			0,01	0,01
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		0,02		0,02
27.813.000.0.000	LAZER			0,01	0,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			0,01	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL			0,01	0,01
Total:		0,00	0,02	0,04	0,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 77

Proc.: 6.16/2024

Suplente

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA					
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL		1.719.000,01		1.719.000,01
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		969.000,00		969.000,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		762.000,00		762.000,00
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA		757.000,00		757.000,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		189.000,00		189.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIEN		20.000,00		20.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE		2.000,00		2.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONS		120.000,00		120.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTA		45.000,00		45.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENT		2.000,00		2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS		18.000,00		18.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRO		18.000,00		18.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL		750.000,01		750.000,01
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01		0,01
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URE		0,01		0,01
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		750.000,00		750.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		750.000,00		750.000,00
Total:		0,00	1.719.000,01	0,00	1.719.000,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025

SETOR DE PROTOCOLO

FL:

Proc.:

026/2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		869.000,02		869.000,02
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		869.000,00		869.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		869.000,00		869.000,00
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM		869.000,00		869.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		0,02		0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,02		0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSO.		0,02		0,02
Total:		0,00	869.000,02	0,00	869.000,02

Aluísio Max Alves d'Elías
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código		Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS						
Unidade: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM						
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			716.000,00		716.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			716.000,00		716.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			716.000,00		716.000,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM			716.000,00		716.000,00
Total:		0,00		716.000,00	0,00	716.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

26/2024

Alup Campos Divis

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		481.827,34		481.827,34
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		481.827,34		481.827,34
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		481.827,34		481.827,34
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM		441.827,34		441.827,34
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL		40.000,00		40.000,00
Total:		0,00	481.827,34	0,00	481.827,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

Orçamento 2025

ANEXO DA LEI N° 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		437.000,00		437.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		437.000,00		437.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		437.000,00		437.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC		437.000,00		437.000,00
Total:		0,00	437.000,00	0,00	437.000,00
Total Geral:					151.952.112,87



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 83
Proc.: 026/2024
Plano temporário

RESUMO POR PROGRAMA

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

SETOR DE PROTOCOLO

FL.:

REC.: 026/2024

REC.: 026/2024

REC.: 026/2024

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	170.000,00	170.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	170.000,00	170.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.099.111,50	0,00	4.099.111,50
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00	0,00	876.330,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50	0,00	3.222.781,50
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	22.282.396,39	150.000,00	22.432.396,39
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.895.116,03	150.000,00	19.045.116,03
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.013.103,63	0,00	12.013.103,63
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.045.103,63	0,00	4.045.103,63
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	869.000,00	0,00	869.000,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	716.000,00	0,00	716.000,00
04.122.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.786.000,00	0,00	4.786.000,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.645.012,40	0,00	3.645.012,40
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.645.012,40	0,00	3.645.012,40
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDI	0,00	150.000,00	150.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.905.453,00	0,00	2.905.453,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.805.453,00	0,00	2.805.453,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.295.453,00	0,00	2.295.453,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00	0,00	510.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	441.827,34	0,00	441.827,34
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,02	0,00	0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,02	0,00	0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIS	0,02	0,00	0,02
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.723.581,57	0,00	4.723.581,57
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.578.500,03	0,00	4.578.500,03
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	240.000,00	0,00	240.000,00
06.122.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	240.000,00	0,00	240.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.338.500,03	0,00	4.338.500,03
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.133.500,00	0,00	4.133.500,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	205.000,00	0,00	205.000,00
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,03	0,00	0,03
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	138.081,54	0,00	138.081,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.723.581,57	0,00	4.723.581,57
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	138.081,54	0,00	138.081,54
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	138.081,54	0,00	138.081,54
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	68.081,54	0,00	68.081,54
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	70.000,00	0,00	70.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.093.500,01	0,00	5.093.500,01
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.520.500,00	0,00	2.520.500,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	29.000,00	0,00	29.000,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	29.000,00	0,00	29.000,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.193.500,00	0,00	2.193.500,00
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
08.122.039.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	148.000,00	0,00	148.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	305.500,00	0,00	305.500,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	148.000,00	0,00	148.000,00
08.122.039.2.133	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	81.000,00	0,00	81.000,00
08.122.039.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	298.000,00	0,00	298.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	298.000,00	0,00	298.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.000,00	0,00	1.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	326.000,00	0,00	326.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	315.000,00	0,00	315.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	315.000,00	0,00	315.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.947.000,00	0,00	1.947.000,00
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	109.000,00	0,00	109.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	774.000,00	0,00	774.000,00
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00
08.244.039.2.136	PROCADSUAS	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00	0,00	289.000,00
08.244.99.2.568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00	0,00	289.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	0,01	0,00	0,01
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	0,01	0,00	0,01
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

26/2024

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	21.697.176,91	12.715.146,64	34.412.323,55
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,06	0,00	15.000,06
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	15.000,06	0,00	15.000,06
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	15.000,06	0,00	15.000,06
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	12.923.916,13	0,00	12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	12.504.916,13	0,00	12.504.916,13
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.197.800,00	0,00	1.197.800,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	8.610.000,00	0,00	8.610.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	82.000,00	0,00	82.000,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	375.800,00	0,00	375.800,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINECENCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	290.000,00	0,00	290.000,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	800.003,00	0,00	800.003,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	84.313,13	0,00	84.313,13
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	995.000,00	0,00	995.000,00
10.301.064.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	419.000,00	0,00	419.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	419.000,00	0,00	419.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2.000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	7.289.238,72	0,00	7.289.238,72
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	5.933.936,40	0,00	5.933.936,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	862.302,32	0,00	862.302,32
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	390.000,00	0,00	390.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E	101.000,00	0,00	101.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	190.519,92	0,00	190.519,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	190.519,92	0,00	190.519,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	190.519,92	0,00	190.519,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.100,06	0,00	15.100,06
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	15.100,06	0,00	15.100,06
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.100,06	0,00	15.100,06
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.263.402,02	0,00	1.263.402,02
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	1.263.402,02	0,00	1.263.402,02
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	862.402,00	0,00	862.402,00
10.305.064.2.632	PROGRAMA DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	90.000,02	0,00	90.000,02
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	311.000,00	0,00	311.000,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	2.243.307,53	0,00	2.243.307,53
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	2.243.307,53	0,00	2.243.307,53
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	243.307,53	0,00	243.307,53
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00	0,00	11.000,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	50.000,00	0,00	50.000,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	10.000,00	0,00	10.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	0,02	0,00	0,02
11.333.039.2.339	BALCÃO DE EMPREGO	170.000,00	0,00	170.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	2.307,51	0,00	2.307,51
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	40.697.207,40	0,00	40.697.207,40
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.448.921,67	0,00	25.448.921,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 87/2024
Proc. RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII
Duque de Caxias

Orçamento 2025

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	40.697.207,40	0,00	40.697.207,40
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.448.921,67	0,00	25.448.921,67
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	25.448.921,67	0,00	25.448.921,67
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.965.847,82	0,00	13.965.847,82
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.183.978,16	0,00	10.183.978,16
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.299.095,69	0,00	1.299.095,69
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.332.538,78	0,00	12.332.538,78
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.332.538,78	0,00	12.332.538,78
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.362.070,00	0,00	2.362.070,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	3.547.565,35	0,00	3.547.565,35
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	17.900,00	0,00	17.900,00
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.622,63	0,00	387.622,63
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.318.180,78	0,00	3.318.180,78
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.629.000,01	0,00	1.629.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	733.600,00	0,00	733.600,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	336.600,01	0,00	336.600,01
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	982.466,95	0,00	982.466,95
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	982.466,95	0,00	982.466,95
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	982.466,95	0,00	982.466,95
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.050.000,02	0,03	1.050.000,05
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	0,00	650.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	650.000,00	0,00	650.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	640.000,00	0,00	640.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	400.000,02	0,03	400.000,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,02	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,00	0,01	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	3.815.243,05	0,00	3.815.243,05
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.814.243,05	0,00	3.814.243,05
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.814.243,05	0,00	3.814.243,05
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.314.243,05	0,00	1.314.243,05
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	3.270.713,06	0,02	3.270.713,08
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	0,00	0,01	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

88

Proc.:

026/2024

Plano de Trabalho

Orçamento 2025

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	3.270.713,06	0,02	3.270.713,08
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	3.270.713,06	0,00	3.270.713,06
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.270.713,06	0,00	3.270.713,06
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,01	0,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	0,01	0,01
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEC	0,00	0,01	0,01
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.719.000,03	0,00	1.719.000,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	969.000,02	0,00	969.000,02
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	762.000,02	0,00	762.000,02
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,02	0,00	0,02
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	757.000,00	0,00	757.000,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	189.000,00	0,00	189.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	120.000,00	0,00	120.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	45.000,00	0,00	45.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	18.000,00	0,00	18.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE	18.000,00	0,00	18.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	750.000,01	0,00	750.000,01
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,01	0,00	0,01
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	750.000,00	0,00	750.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000,00	0,00	750.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	6.187.000,00	0,01	6.187.000,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	6.187.000,00	0,01	6.187.000,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.787.000,00	0,01	1.787.000,01
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.787.000,00	0,00	1.787.000,00
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	0,00	0,01	0,01
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	320.000,00	0,00	320.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	320.000,00	0,00	320.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	60.000,00	0,00	60.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	568.000,00	0,02	568.000,02
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.000,00	0,00	568.000,00
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	568.000,00	0,00	568.000,00
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	568.000,00	0,00	568.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	0,02	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	0,02	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA	0,00	0,02	0,02
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	695.000,00	0,01	695.000,01
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	475.000,00	0,00	475.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	450.000,00	0,00	450.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	450.000,00	0,00	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39560008000148

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

89
026/2024
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Orçamento 2025

Código		Especificação	Valores expressos em R\$		
			Atividade	Projeto	Total Fixado
27.000.000.0.000		DESPORTO E LAZER	695.000,00	0,01	695.000,01
27.812.000.0.000		DESPORTO COMUNITÁRIO	475.000,00	0,00	475.000,00
27.812.132.0.000		DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.132.2.056		APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.813.000.0.000		LAZER	220.000,00	0,01	220.000,01
27.813.113.0.000		MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	0,01	0,01
27.813.113.1.178		CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,00	0,01	0,01
27.813.134.0.000		PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00	0,00	220.000,00
27.813.134.2.058		PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00	0,00	220.000,00
28.000.000.0.000		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.038.830,04	3.038.830,04
28.843.000.0.000		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.038.830,04	3.038.830,04
28.843.000.0.000		OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	3.038.830,04	3.038.830,04
28.843.000.1.		DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
28.843.000.2.		SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.843.000.3.		EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.000.4.		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.338.830,04	1.338.830,04
99.000.000.0.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00	0,00	6.252.600,00
99.999.000.0.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00	0,00	6.252.600,00
99.999.999.0.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00	0,00	6.252.600,00
99.999.999.9.9		RESERVA DO RPPS	5.252.600,00	0,00	5.252.600,00
99.999.999.9.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			134.473.837,47	17.478.275,40	151.952.112,87

Aluísio Mat. Alves d'Elas
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matricula: 107.422



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Pro.:

026/2024
Suplente Vice

ORDINÁRIO X VINCULADO

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	4.269.111,50	0,00	4.269.111,50
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.269.111,50	0,00	4.269.111,50
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	170.000,00	0,00	170.000,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	170.000,00	0,00	170.000,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.099.111,50	0,00	4.099.111,50
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00	0,00	876.330,00
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50	0,00	3.222.781,50
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	12.700.383,98	9.732.012,41	22.432.396,39
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.205.103,63	8.840.012,40	19.045.116,03
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.955.103,63	2.495.000,00	12.450.103,63
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	2.695.103,63	1.350.000,00	4.045.103,63
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	869.000,00	0,00	869.000,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	696.000,00	20.000,00	716.000,00
04.122.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.396.000,00	390.000,00	4.786.000,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	827.000,00	670.000,00	1.497.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	35.000,00	35.000,00	70.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	100.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS	100.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	3.645.012,40	3.645.012,40
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	3.645.012,40	3.645.012,40
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	150.000,00	150.000,00	300.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	150.000,00	50.000,00	200.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	150.000,00	150.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.013.453,00	892.000,00	2.905.453,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 91
Proc.: 026/2024
Delegado(a) J. J. J.

7



PREFEITURA MUNICIPAL D. QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	12.700.383,98	9.732.012,41	22.432.396,39
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.013.453,00	892.000,00	2.905.453,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.013.453,00	792.000,00	2.805.453,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	1.503.453,00	792.000,00	2.295.453,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADACÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00	0,00	510.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	0,00	100.000,00	100.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	481.827,34	0,00	481.827,34
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	441.827,34	0,00	441.827,34
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,01	0,01	0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,01	0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,02
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.425.500,00	298.081,57	4.723.581,57
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.383.500,00	195.000,03	4.578.500,03
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	230.000,00	10.000,00	240.000,00
06.122.019.2.260	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	230.000,00	10.000,00	240.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.153.500,00	185.000,03	4.338.500,03
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	3.953.500,00	180.000,00	4.133.500,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	200.000,00	5.000,00	205.000,00
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,00	0,03	0,03
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.000,00	103.081,54	138.081,54
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	103.081,54	138.081,54
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	68.081,54	68.081,54
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	35.000,00	35.000,00	70.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
F.: 92
Proc.: 026/2024
Duque Lourenço



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.425.500,00	298.081,57	4.723.581,57
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.000,00	0,00	7.000,00
06.182.039.2.262	FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.500,00	1.653.000,01	5.093.500,01
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.641.500,00	879.000,00	2.520.500,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.368.500,00	854.000,00	2.222.500,00
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.121.000,00	380.000,00	1.501.000,00
08.122.039.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	30.000,00	118.000,00	148.000,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	7.000,00	22.000,00	29.000,00
08.122.039.2.131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	148.500,00	157.000,00	305.500,00
08.122.039.2.132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	148.000,00	148.000,00
08.122.039.2.133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	52.000,00	29.000,00	81.000,00
08.122.039.2.139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	273.000,00	25.000,00	298.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	273.000,00	25.000,00	298.000,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.039.2.135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.000,00	0,00	1.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.039.2.134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	216.000,00	110.000,00	326.000,00
08.243.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00	0,00	11.000,00
08.243.039.2.137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.039.2.140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	205.000,00	110.000,00	315.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 93
Data: 02/06/2024
Assinatura: Duimcompereite

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.500,00	1.653.000,01	5.093.500,01
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	216.000,00	110.000,00	326.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	205.000,00	110.000,00	315.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	205.000,00	110.000,00	315.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.572.000,00	664.000,00	2.236.000,00
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.477.000,00	470.000,00	1.947.000,00
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	109.000,00	0,00	109.000,00
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	498.000,00	276.000,00	774.000,00
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	858.000,00	183.000,00	1.041.000,00
08.244.039.2.136	PROCADSUAS	1.000,00	11.000,00	12.000,00
08.244.039.2.138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	95.000,00	194.000,00	289.000,00
08.244.99.2.568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	95.000,00	194.000,00	289.000,00
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,01	0,01
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,01	0,01
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	0,00	0,01	0,01
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	10.080.000,00	10.080.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	13.945.800,07	20.466.523,48	34.412.323,55
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,03	15.000,03	15.000,06
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,03	15.000,03	15.000,06
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	0,03	15.000,03	15.000,06
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	9.361.800,01	3.562.116,12	12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	9.342.800,01	3.162.116,12	12.504.916,13

SECTOR DE PROTOCOLO
FL: 94
Data: 02/06/2024
Duque de Caxias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	13.945.800,07	20.466.523,48	34.412.323,55
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	9.361.800,01	3.562.116,12	12.923.916,13
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	9.342.800,01	3.162.116,12	12.504.916,13
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.197.800,00	0,00	1.197.800,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	7.345.000,00	1.265.000,00	8.610.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	0,00	82.000,00	82.000,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	375.800,00	375.800,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINECENCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	0,00	290.000,00	290.000,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	800.000,00	3,00	800.003,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0,01	84.313,12	84.313,13
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00	995.000,00	995.000,00
10.301.064.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	19.000,00	400.000,00	419.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	19.000,00	400.000,00	419.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.091.000,01	15.913.385,35	20.004.385,36
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	4.091.000,01	15.913.385,35	20.004.385,36
10.302.064.2.000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	4.000.000,00	1.933.936,40	5.933.936,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	0,01	862.302,31	862.302,32
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	90.000,00	300.000,00	390.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	0,00	2.000,00	2.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	1.000,00	100.000,00	101.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	190.519,92	190.519,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	190.519,92	190.519,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	190.519,92	190.519,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	13.100,06	15.100,06
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	2.000,00	13.100,06	15.100,06
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	13.100,06	15.100,06

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 95
Proc.: 026/2024
Dilysa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	13.945.800,07	20.466.523,48	34.412.323,55
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	491.000,02	772.402,00	1.263.402,02
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	491.000,02	772.402,00	1.263.402,02
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.000,00	461.402,00	862.402,00
10.305.064.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	90.000,02	0,00	90.000,02
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	0,00	311.000,00	311.000,00
11.000.000.0.000	TRABALHO	461.000,00	1.782.307,53	2.243.307,53
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	461.000,00	1.782.307,53	2.243.307,53
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	161.000,00	82.307,53	243.307,53
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00	0,00	11.000,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	50.000,00	50.000,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	0,00	10.000,00	10.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	0,00	0,02	0,02
11.333.039.2.339	BALÇÃO DE EMPREGO	150.000,00	20.000,00	170.000,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	0,00	2.307,51	2.307,51
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	300.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	300.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.718.556,13	23.978.651,27	40.697.207,40
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	9.512.487,45	15.936.434,22	25.448.921,67
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	9.512.487,45	15.936.434,22	25.448.921,67
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.132.509,29	6.833.338,53	13.965.847,82
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.379.978,16	7.804.000,00	10.183.978,16
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.299.095,69	1.299.095,69
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	1.467.000,00	895.070,00	2.362.070,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.745.145,28	802.420,07	3.547.565,35
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	17.900,00	0,00	17.900,00

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 96
Proc.: 026/2024
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.718.556,13	23.978.651,27	40.697.207,40
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.645.788,68	7.686.750,10	12.332.538,78
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.562,62	60,01	387.622,63
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	28.180,78	3.290.000,00	3.318.180,78
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	1.629.000,01	1.629.000,01
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	0,00	733.600,00	733.600,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	336.600,01	336.600,01
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	627.000,00	355.466,95	982.466,95
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	627.000,00	355.466,95	982.466,95
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	627.000,00	355.466,95	982.466,95
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00	0,00	1.933.280,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.035.000,05	15.000,00	1.050.000,05
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.000,00	15.000,00	650.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	635.000,00	15.000,00	650.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	625.000,00	15.000,00	640.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTACÃO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	400.000,05	0,00	400.000,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,05	0,00	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01	0,00	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00	0,00	400.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	160.000,00	3.655.243,05	3.815.243,05

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

97
026/2024
Allyson de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL D. QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
15.000.000.0.000	URBANISMO	160.000,00	3.655.243,05	3.815.243,05
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	1.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	0,00	1.000,00	1.000,00
15.452.000.0.000	SERVICOS URBANOS	160.000,00	3.654.243,05	3.814.243,05
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	160.000,00	3.654.243,05	3.814.243,05
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00	1.154.243,05	1.314.243,05
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.404.298,63	1.404.298,63
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	1.720.713,05	1.550.000,03	3.270.713,08
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.720.713,05	1.550.000,02	3.270.713,07
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,01	0,01
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	0,00	0,01	0,01
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	1.720.713,05	1.550.000,01	3.270.713,06
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	1.720.713,05	1.550.000,01	3.270.713,06
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,01	0,01
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	0,01	0,01
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	0,00	0,01	0,01
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.570.000,03	149.000,00	1.719.000,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	820.000,02	149.000,00	969.000,02
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	737.000,02	25.000,00	762.000,02
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,02	0,00	0,02
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	732.000,00	25.000,00	757.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 98
Proc.: 026/2024
Aliprempre Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	1.570.000,03	149.000,00	1.719.000,03
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	820.000,02	149.000,00	969.000,02
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	83.000,00	106.000,00	189.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	80.000,00	40.000,00	120.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	0,00	45.000,00	45.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	0,00	18.000,00	18.000,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	0,00	18.000,00	18.000,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	750.000,01	0,00	750.000,01
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,00	0,01
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,01	0,00	0,01
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	750.000,00	0,00	750.000,00
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000,00	0,00	750.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.742.000,01	45.000,00	1.787.000,01
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.742.000,00	45.000,00	1.787.000,00
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	0,01	0,00	0,01
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	300.000,00	20.000,00	320.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	300.000,00	20.000,00	320.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	0,00	20.000,00	20.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	0,00	60.000,00	60.000,00

SETOR DE PROTOCOLO

FL. 99
Proc.: 026/2024
Suplente de Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL D. QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	2.042.000,01	4.145.000,00	6.187.000,01
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	0,00	60.000,00	60.000,00
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE			
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	508.000,02	568.000,02
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	60.000,00	508.000,00	568.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS			
		0,00	0,02	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE			
		0,00	0,02	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA			
		0,00	0,02	0,02
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER			
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	225.000,01	470.000,00	695.000,01
		25.000,00	450.000,00	475.000,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
		0,00	450.000,00	450.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS			
		0,00	450.000,00	450.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	200.000,01	20.000,00	220.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA			
		0,01	0,00	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01	0,00	0,01
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	200.000,00	20.000,00	220.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	200.000,00	20.000,00	220.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	100.000,00	100.000,00	200.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 100
Proc.: 026/2004
Quatiz Composteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.806.345,32	1.232.484,72	3.038.830,04
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	0,00	100.000,00	100.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	306.345,32	1.032.484,72	1.338.830,04
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS	0,00	5.252.600,00	5.252.600,00
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total		65.579.910,15	86.372.202,72	151.952.112,87

Aluísio Pereira Alves
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 102
Proc.: 026/2024
Alyson Campos D. Nogueira



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 102
Proc.: 26/2024
Diupmeiros Vieira

ORÇAMENTO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 103
Proc.: 020/2024
Quatis, 12 de maio de 2024

Orçamento 2025

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	4.099.111,50	170.000,00	4.269.111,50
01.031.038.0000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		170.000,00	170.000,00
01.031.038.1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		170.000,00	170.000,00
01.031.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.099.111,50		4.099.111,50
01.031.039.2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00		876.330,00
01.031.039.2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50		3.222.781,50
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	22.282.396,39	150.000,00	22.432.396,39
04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.895.116,03	150.000,00	19.045.116,03
04.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.450.103,63		12.450.103,63
04.122.039.2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.045.103,63		4.045.103,63
04.122.039.2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	869.000,00		869.000,00
04.122.039.2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	716.000,00		716.000,00
04.122.039.2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.786.000,00		4.786.000,00
04.122.039.2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.497.000,00		1.497.000,00
04.122.039.2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00		30.000,00
04.122.039.2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00		70.000,00
04.122.039.2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	437.000,00		437.000,00
04.122.040.0000	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.040.2055	APOIO A EVENTOS	2.500.000,00		2.500.000,00
04.122.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.093.2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.645.012,40		3.645.012,40
04.122.104.0000	Comunicação e ouvidoria	300.000,00		300.000,00
04.122.104.2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	200.000,00		200.000,00
04.122.104.2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	100.000,00		100.000,00
04.122.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	150.000,00
04.122.117.1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚB		150.000,00	150.000,00
04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.905.453,00		2.905.453,00
04.123.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.805.453,00		2.805.453,00
04.123.039.2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.295.453,00		2.295.453,00
04.123.039.2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00		510.000,00
04.123.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
04.123.117.2032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,00		100.000,00
04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO	481.827,34		481.827,34
04.124.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	481.827,34		481.827,34
04.124.039.2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	441.827,34		441.827,34
04.124.039.2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
04.183.0000.0000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,02		0,02
04.183.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,02		0,02
04.183.039.2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,02		0,02
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	4.723.581,57		4.723.581,57
06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.578.500,03		4.578.500,03
06.122.019.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	240.000,00		240.000,00
06.122.019.2260	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	240.000,00		240.000,00
06.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.338.500,03		4.338.500,03
06.122.039.2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	4.133.500,00		4.133.500,00
06.122.039.2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	205.000,00		205.000,00
06.122.039.2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,03		0,03
06.125.0000.0000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	138.081,54		138.081,54
06.125.019.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	138.081,54		138.081,54
06.125.019.2255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	68.081,54		68.081,54
06.125.019.2258	QUATIS FISCALIZADORA	70.000,00		70.000,00
06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
06.182.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.000,00		7.000,00
06.182.039.2262	FORTELECIMENTO DA DEFESA CIVIL	7.000,00		7.000,00
11.000.0000.0000	TRABALHO	2.243.307,53		2.243.307,53
11.333.0000.0000	EMPREGABILIDADE	2.243.307,53		2.243.307,53
11.333.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	243.307,53		243.307,53
11.333.039.2334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00		11.000,00
11.333.039.2335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	50.000,00		50.000,00
11.333.039.2337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	10.000,00		10.000,00
11.333.039.2338	FEIRA LIVRE	0,02		0,02
11.333.039.2339	BALCÃO DE EMPREGO	170.000,00		170.000,00
11.333.039.2340	INCENTIVO AO VAREJO	2.307,51		2.307,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 104
Data: 026/2024
Assinatura: [Assinatura]

Orçamento 2025

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
11.333.903.0000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00		2.000.000,00
11.333.903.2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00		2.000.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	40.697.207,40		40.697.207,40
12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.448.921,67		25.448.921,67
12.361.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	25.448.921,67		25.448.921,67
12.361.123.2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.965.847,82		13.965.847,82
12.361.123.2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.183.978,16		10.183.978,16
12.361.123.2123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.299.095,69		1.299.095,69
12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.332.538,78		12.332.538,78
12.365.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.332.538,78		12.332.538,78
12.365.123.2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.362.070,00		2.362.070,00
12.365.123.2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	3.547.565,35		3.547.565,35
12.365.123.2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	17.900,00		17.900,00
12.365.123.2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.622,63		387.622,63
12.365.123.2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	3.318.180,78		3.318.180,78
12.365.123.2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.629.000,01		1.629.000,01
12.365.123.2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRÉ-ESCOLA	733.600,00		733.600,00
12.365.123.2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	336.600,01		336.600,01
12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	982.466,95		982.466,95
12.366.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	982.466,95		982.466,95
12.366.123.2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	982.466,95		982.466,95
12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.933.280,00		1.933.280,00
12.367.123.2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00		1.933.280,00
13.000.0000.0000	CULTURA	1.050.000,02	0,03	1.050.000,05
13.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00		650.000,00
13.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	650.000,00		650.000,00
13.122.039.2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	640.000,00		640.000,00
13.122.039.2257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	10.000,00		10.000,00
13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL	400.000,02	0,03	400.000,05
13.392.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1290	PROJETOS CULTURAIS		0,02	0,02
13.392.113.1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		0,01	0,01
13.392.113.2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02		0,02
13.392.462.0000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00		400.000,00
13.392.462.2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	400.000,00		400.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	3.815.243,05		3.815.243,05
15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00		1.000,00
15.451.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00		1.000,00
15.451.039.2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	1.000,00		1.000,00
15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS	3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.814.243,05		3.814.243,05
15.452.129.2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.129.2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.314.243,05		1.314.243,05
16.000.0000.0000	HABITAÇÃO		1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.404.298,63	1.404.298,63
16.451.117.1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		1.404.298,63	1.404.298,63
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	3.270.713,06	0,02	3.270.713,08
17.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.270.713,06	0,01	3.270.713,07
17.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		0,01	0,01
17.451.117.1230	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS		0,01	0,01
17.451.130.0000	SANEANDO QUATIS	3.270.713,06		3.270.713,06
17.451.130.2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.270.713,06		3.270.713,06
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		0,01	0,01
17.512.130.0000	SANEANDO QUATIS		0,01	0,01
17.512.130.1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE		0,01	0,01
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	1.719.000,03		1.719.000,03
18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	969.000,02		969.000,02
18.541.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	762.000,02		762.000,02
18.541.039.2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	0,02		0,02
18.541.039.2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00		5.000,00
18.541.039.2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	757.000,00		757.000,00
18.541.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	189.000,00		189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

105

026/2024

Aluísio Alves d'Almeida

Orçamento 2025

ORÇAMENTO FISCAL

			Valores expressos em R\$	
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
18.541.603.2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00		20.000,00
18.541.603.2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	2.000,00		2.000,00
18.541.603.2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	120.000,00		120.000,00
18.541.603.2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	45.000,00		45.000,00
18.541.603.2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	2.000,00		2.000,00
18.541.678.0000	SEMEIA QUATIS	18.000,00		18.000,00
18.541.678.2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	18.000,00		18.000,00
18.542.0000.0000	CONTROLE AMBIENTAL	750.000,01		750.000,01
18.542.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
18.542.039.2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	0,01		0,01
18.542.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	750.000,00		750.000,00
18.542.603.2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000,00		750.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	6.187.000,00	0,01	6.187.000,01
20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL	6.187.000,00	0,01	6.187.000,01
20.606.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.787.000,00	0,01	1.787.000,01
20.606.039.2023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.787.000,00		1.787.000,00
20.606.039.2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR		0,01	0,01
20.606.124.0000	ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.124.2045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00		4.000.000,00
20.606.125.0000	CAMPO FORTE	320.000,00		320.000,00
20.606.125.2046	CAMPO FORTE	320.000,00		320.000,00
20.606.126.0000	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00		20.000,00
20.606.126.2047	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00		20.000,00
20.606.127.0000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	60.000,00		60.000,00
20.606.127.2048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	60.000,00		60.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	568.000,00	0,02	568.000,02
26.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.000,00		568.000,00
26.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	568.000,00		568.000,00
26.122.039.2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	568.000,00		568.000,00
26.785.0000.0000	TRANSPORTES ESPECIAIS		0,02	0,02
26.785.600.0000	TRANSPORTE DE QUALIDADE		0,02	0,02
26.785.600.1098	MOBILIDADE URBANA		0,02	0,02
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	695.000,00	0,01	695.000,01
27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	475.000,00		475.000,00
27.812.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	450.000,00		450.000,00
27.812.039.2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	450.000,00		450.000,00
27.812.132.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00		25.000,00
27.812.132.2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000,00		25.000,00
27.813.0000.0000	LAZER	220.000,00	0,01	220.000,01
27.813.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,01	0,01
27.813.113.1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		0,01	0,01
27.813.134.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00		220.000,00
27.813.134.2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	220.000,00		220.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.038.830,04		3.038.830,04
28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.038.830,04		3.038.830,04
28.843.000.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.038.830,04		3.038.830,04
28.843.000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00		1.400.000,00
28.843.000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	200.000,00		200.000,00
28.843.000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	100.000,00		100.000,00
28.843.000.4	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	1.338.830,04		1.338.830,04
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00		6.252.600,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00		6.252.600,00
99.999.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00		6.252.600,00
99.999.999.99	RESERVA DO RPPS	5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
Total:		100.641.990,59	1.724.298,72	102.366.289,31

Aluísio Alves d'Almeida
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.477



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

106

Proc.:

026/2024

Dayne empreza

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.º

Orçamento 2025

SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.093.500,01		5.093.500,01
08.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.520.500,00		2.520.500,00
08.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.222.500,00		2.222.500,00
08.122.039.2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.501.000,00		1.501.000,00
08.122.039.2127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	148.000,00		148.000,00
08.122.039.2130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	29.000,00		29.000,00
08.122.039.2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	305.500,00		305.500,00
08.122.039.2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	148.000,00		148.000,00
08.122.039.2133	FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	81.000,00		81.000,00
08.122.039.2139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	10.000,00		10.000,00
08.122.631.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	298.000,00		298.000,00
08.122.631.2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	298.000,00		298.000,00
08.241.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00		1.000,00
08.241.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00		1.000,00
08.241.039.2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.000,00		1.000,00
08.242.0000.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00		10.000,00
08.242.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00		10.000,00
08.242.039.2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF	10.000,00		10.000,00
08.243.0000.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	326.000,00		326.000,00
08.243.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00		11.000,00
08.243.039.2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00		10.000,00
08.243.039.2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	1.000,00		1.000,00
08.243.054.0000	CRAS/PAIF	315.000,00		315.000,00
08.243.054.2215	PRODUTOR MIRIM	315.000,00		315.000,00
08.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.236.000,00		2.236.000,00
08.244.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.947.000,00		1.947.000,00
08.244.039.2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00		1.000,00
08.244.039.2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	109.000,00		109.000,00
08.244.039.2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	774.000,00		774.000,00
08.244.039.2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.000,00		1.041.000,00
08.244.039.2136	PROCADSUAS	12.000,00		12.000,00
08.244.039.2138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	10.000,00		10.000,00
08.244.99.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00		289.000,00
08.244.99.2568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	289.000,00		289.000,00
08.845.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS	0,01		0,01
08.845.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.845.039.2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	0,01		0,01
09.000.0000.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.0000.0000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00		10.080.000,00
09.272.093.2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00		10.080.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	21.697.176,91	12.715.146,64	34.412.323,55
10.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,06		15.000,06
10.122.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	15.000,06		15.000,06
10.122.064.2626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	15.000,06		15.000,06
10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	12.923.916,13		12.923.916,13
10.301.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	12.504.916,13		12.504.916,13
10.301.064.2603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.197.800,00		1.197.800,00
10.301.064.2619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	8.610.000,00		8.610.000,00
10.301.064.2628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	82.000,00		82.000,00
10.301.064.2629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	375.800,00		375.800,00
10.301.064.2630	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	290.000,00		290.000,00
10.301.064.2631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	800.003,00		800.003,00
10.301.064.2633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	84.313,13		84.313,13
10.301.064.2637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	995.000,00		995.000,00
10.301.064.2639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS L	70.000,00		70.000,00
10.301.893.0000	SAÚDE BUCAL	419.000,00		419.000,00
10.301.893.2610	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	419.000,00		419.000,00
10.302.0000.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	7.289.238,72	12.715.146,64	20.004.385,36
10.302.064.2000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		12.715.146,64	12.715.146,64
10.302.064.2613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	5.933.936,40		5.933.936,40
10.302.064.2614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	862.302,32		862.302,32
10.302.064.2615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	390.000,00		390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 108

Proc.: 026/2019
Plano Comp. 2019

Orçamento 2025

SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.302.064.2616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	2.000,00		2.000,00
10.302.064.2634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	101.000,00		101.000,00
10.303.0000.0000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			101.000,00
10.303.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	190.519,92		190.519,92
10.303.064.2635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	190.519,92		190.519,92
10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	190.519,92		190.519,92
10.304.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	15.100,06		15.100,06
10.304.064.2612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.100,06		15.100,06
10.305.0000.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.100,06		15.100,06
10.305.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.2611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.263.402,02		1.263.402,02
10.305.064.2632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	862.402,00		862.402,00
10.305.064.2636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	90.000,02		90.000,02
		311.000,00		311.000,00
Total:		36.870.676,92	12.715.146,64	49.585.823,56

Aluísio Max Aires d'Almeida
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 109
Proc.: 026/2024
Ellym Compes Ruiz

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 01.272.771/0001-09

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO****ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ****UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ****01.031.038.1.185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO**

1	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	170.000,00
		Total	R\$ 170.000,00

01.031.039.2.042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

2	3.1.90.11.91.00 - VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL - MESA EXECUTIVA	1.500	876.330,00
		Total	R\$ 876.330,00

01.031.039.2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.693.264,95
5	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	316.396,03
6	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	1,00
7	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	101.515,17
8	3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	1.500	1,00
9	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	60.000,00
10	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	198.000,00
1003	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	80.000,00
1	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.500	3.300,00
12	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	270.000,00
537	3.3.90.40.04.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.500	60.000,00
538	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500	120.000,00
539	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.500	13.047,88
540	3.3.90.40.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500	15.000,00
13	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	190.254,47
14	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	42.000,00
15	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1,00
16	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	60.000,00

Total R\$ 3.222.781,50**Total da Unidade em R\$ 4.269.111,50****Total da Secretaria em R\$ 4.269.111,50****Total do Órgão em R\$ 4.269.111,50****Total do Poder em R\$ 4.269.111,50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Pp:

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA****UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA****26.785.600.1.098 - MOBILIDADE URBANA**

53	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	0,01
54	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01
		Total R\$	0,02

04.122.039.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

110	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.250.000,00
112	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	90.000,00
608	3.1.90.13.99.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	50.000,00
654	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	25.000,00
653	3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.500	20.000,00
113	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
114	3.3.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500	260.000,00
115	3.3.90.03.00.00 - PENSÕES	1.500	120.000,00
116	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	5.000,00
541	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
17	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	200.000,00
118	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	120.000,00
119	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1708	150.000,00
120	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704	220.000,00
121	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.704	40.000,00
74	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	89.103,63
123	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
456	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704	800.000,00
328	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1708	1.000,00
124	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	220.000,00
125	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	70.000,00
126	3.3.90.58.08.00 - PECÚLIO FUNERAL	1.500	25.000,00
542	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755	50.000,00
		Total R\$	4.045.103,63

26.122.039.2.214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

666	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	350.000,00
51	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	38.000,00
50	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	60.000,00
52	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	120.000,00
		Total R\$	568.000,00

Total da Unidade em R\$ 4.613.103,65**Total da Secretaria em R\$ 4.613.103,65**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.º

112

Proj.º

026/2024
Dip. Comp. 11/24

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20.606.039.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR

128	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.300.000,00
129	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	40.000,00
130	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	60.000,00
1118	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
1253	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	5.000,00
131	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	35.000,00
642	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	10.000,00
959	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	100.000,00
132	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	10.000,00
532	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00
229	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1708	15.000,00
222	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	10.000,00

Total R\$ 1.787.000,00

20.606.124.2.045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

133	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	2.000.000,00
134	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	2.000.000,00

Total R\$ 4.000.000,00

20.606.125.2.046 - CAMPO FORTE

1124	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.700	20.000,00
799	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	300.000,00

Total R\$ 320.000,00

20.606.126.2.047 - BANCO DE INFORMAÇÕES

801	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	20.000,00
-----	---	-------	-----------

Total R\$ 20.000,00

20.606.127.2.048 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA

802	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	50.000,00
803	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	10.000,00

Total R\$ 60.000,00

11.333.039.2.334 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA

22	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	10.000,00
23	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	1.000,00

Total R\$ 11.000,00

11.333.039.2.335 - PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

24	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	25.000,00
25	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	25.000,00

Total R\$ 50.000,00

11.333.903.2.336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

68	3.3.90.39.05.00 - VALE TRANSPORTE	1708	300.000,00
169	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.700.000,00

Total R\$ 2.000.000,00

11.333.039.2.337 - AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

938	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	5.000,00
846	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	5.000,00

Total R\$ 10.000,00

11.333.039.2.338 - FEIRA LIVRE

848	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	0,01
847	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01

Total R\$ 0,02

11.333.039.2.339 - BALCÃO DE EMPREGO

956	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.FISICA	1.704	20.000,00
849	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00

Total R\$ 170.000,00

11.333.039.2.340 - INCENTIVO AO VAREJO

851	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	2.000,00
850	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	307,51

Total R\$ 2.307,51

Total da Unidade em R\$ 8.430.307,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

FL:

113

Pro:

026/2024

CONSOLIDADO

Lei Orcamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

Total da Secretaria em R\$ 8.430.307,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY**QUATIS**

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

CONSOLIDADO
Orçamento Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****12.361.123.2.026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

151	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	4.670.306,46
153	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	240.000,00
936	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500	100.000,00
154	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	500.000,00
155	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	10.000,00
156	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	230.000,00
146	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	142.202,83
157	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.553	9.567,13
1020	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	150.000,00
1254	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	607.797,17
670	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	190.000,00
1013	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	480.000,00
669	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.704	422.477,59
1024	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	800.000,00
158	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	200.000,00
771	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.550	160.800,00
989	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	85.000,00
162	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	200.000,00
672	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	949.621,49
647	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	3.548.075,15
38	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	200.000,00
160	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1708	70.000,00
Total R\$			13.965.847,82

12.367.123.2.030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

138	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	400.000,00
139	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	32.000,00
148	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
1061	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1708	600.000,00
655	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	150.000,00
982	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	15.600,00
656	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	655.680,00
Total R\$			1.933.280,00

12.366.123.2.031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

179	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	400.000,00
177	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	32.000,00
180	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	80.000,00
675	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	20.000,00
175	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	45.000,00
176	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	15.000,00
178	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	21.093,39
1016	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	142.186,78
677	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.704	142.186,78
681	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	50.000,00
984	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	10.000,00
680	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	5.000,00
683	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	15.000,00
684	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	5.000,00
Total R\$			982.466,95

12.365.123.2.095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

174	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	800.000,00
534	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	72.000,00
176	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	180.000,00
536	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	55.000,00
152	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	150.000,00
690	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	35.000,00
691	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500	130.000,00
692	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	40.000,00
1014	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	180.000,00
1021	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	100.000,00
985	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

115

Proc.:

026/2024

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

695	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	68.712,00
178	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	501.358,00
164	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	25.000,00
172	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	10.000,00

Total R\$ 2.362.070,00**12.365.123.2.096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

706	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.600.000,00
707	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	140.000,00
709	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	350.145,28
710	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550	95.000,00
988	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	150.000,00
712	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573	100.000,00
713	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500	280.000,00
714	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552	90.000,00
1022	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573	280.000,00
718	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.500	150.000,00
717	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550	40.000,00
717	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550	79.040,00
719	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573	118.380,07
720	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	60.000,00
721	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	15.000,00

Total R\$ 3.547.565,35**12.365.123.2.097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO**

699	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
701	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.500	14.400,00
702	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	1.500,00

Total R\$ 17.900,00**12.365.123.2.098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO**

993	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.551	60,01
1198	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1569	197.966,62
1195	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	189.596,00

Total R\$ 387.622,63**Total da Unidade em R\$ 23.196.752,75**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME****UNIDADE: 0502 - FUNDEB**

SETOR DE PROTOCOLO

Fls:

116

Data:

Assinatura: [Assinatura]

12.361.123.2.120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

892	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	700.000,00
188	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	6.100.000,00
1065	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541	2.106.109,63
891	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1543	273.868,53
890	3.1.90.13.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	1.540	64.000,00
937	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540	100.000,00
189	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	840.000,00

Total R\$ 10.183.978,16**12.365.123.2.121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA**

893	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	250.000,00
705	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	2.500.000,00
1064	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542	28.180,78
894	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	20.000,00
708	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	520.000,00

Total R\$ 3.318.180,78**12.365.123.2.122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE**

991	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	175.000,00
689	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	1.200.000,00
992	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	0,01
898	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	14.000,00
688	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	240.000,00

Total R\$ 1.629.000,01**12.361.123.2.123 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

901	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	251.014,54
668	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	840.000,00
918	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	20.000,00
900	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	20.081,15
902	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	168.000,00

Total R\$ 1.299.095,69**12.365.123.2.124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA**

903	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	100.000,00
673	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	500.000,00
905	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	20.000,00
904	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	9.600,00
658	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	104.000,00

Total R\$ 733.600,00**12.365.123.2.125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE**

906	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540	45.000,00
920	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540	240.000,00
930	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540	0,01
907	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.540	3.600,00
674	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540	48.000,00

Total R\$ 336.600,01**Total da Unidade em R\$ 17.500.454,65****Total da Secretaria em R\$ 40.697.207,40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI****UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 117

Data: 02/07/2024

Ass: Carlos Henrique

04.122.117.1.210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

203	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	150.000,00
		Total	R\$ 150.000,00

17.451.117.1.230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS

217	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	0,01
		Total	R\$ 0,01

17.512.130.1.231 - RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

224	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	0,01
		Total	R\$ 0,01

16.451.117.1.245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

214	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.000.000,00
950	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	400.000,00
213	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.750	4.298,63
		Total	R\$ 1.404.298,63

04.122.039.2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP

191	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	3.800.000,00
192	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	80.000,00
193	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	150.000,00
650	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	150.000,00
633	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
527	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	29.000,00
197	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	200.000,00
526	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1708	5.000,00
199	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	20.000,00
1194	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	150.000,00
200	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	100.000,00
196	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	50.000,00
198	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	40.000,00
		Total	R\$ 4.786.000,00

15.452.129.2.064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

207	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	2.500.000,00
		Total	R\$ 2.500.000,00

15.452.129.2.065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

209	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
211	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.751	304.243,05
212	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	850.000,00
878	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
		Total	R\$ 1.314.243,05

17.451.130.2.066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

528	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	850.000,00
529	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	20.000,00
218	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	150.000,00
220	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	150.000,00
664	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.704	800.000,00
665	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.705	300.000,01
223	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	300.000,00
839	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	500.000,00
1199	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720	200.713,05
		Total	R\$ 3.270.713,06

15.451.039.2.067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA

873	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	1.000,00
		Total	R\$ 1.000,00

04.122.039.2.068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

877	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	35.000,00
875	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.704	35.000,00
		Total	R\$ 70.000,00

Total da Unidade em R\$ 13.496.254,76**Total da Secretaria em R\$ 13.496.254,76**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG****UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl. 113
Data: 02/07/2024
Assinatura: [assinatura]

04.122.039.2.034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

234	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	410.000,00
235	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	70.000,00
236	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
646	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
558	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	50.000,00
237	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
643	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	25.000,00
667	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	350.000,00
557	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	250.000,00
1062	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	300.000,00
627	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	20.000,00

Total R\$ 1.497.000,00**04.122.039.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO**

888	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	30.000,00
-----	---	-------	-----------

Total R\$ 30.000,00**04.122.040.2.055 - APOIO A EVENTOS**

242	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	200.000,00
241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	100.000,00

Total R\$ 300.000,00**04.122.104.2.241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO**

244	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	50.000,00
580	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00

Total R\$ 200.000,00**04.122.104.2.242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO**

246	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	50.000,00
247	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	50.000,00

Total R\$ 100.000,00**Total da Unidade em R\$ 2.127.000,00****Total da Secretaria em R\$ 2.127.000,00**

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 119

Proc.: 026/2024.

Assinatura: [Assinatura]

28.843.000.0.001 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

260	3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	250.000,00
261	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	100.000,00
635	4.6.90.71.02.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTR. RESGATADA -	1.500	350.000,00
266	4.6.91.71.01.00 - PRINC.DA DIV.CONTR. RESGATADO -QUATISPREV	1.500	700.000,00

Total R\$ 1.400.000,00

28.843.000.0.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

889	3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500	100.000,00
262	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.704	100.000,00

Total R\$ 200.000,00

28.843.000.0.003 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

887	3.1.91.97.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.704	100.000,00
-----	---	-------	------------

Total R\$ 100.000,00

28.843.000.0.004 - OUTROS ENCARGOS EPECIAIS

263	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1708	200.000,00
30	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700	1.032.484,72
264	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1708	106.345,32

Total R\$ 1.338.830,04

99.999.999.0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

268	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500	1.000.000,00
-----	---	-------	--------------

Total R\$ 1.000.000,00

04.123.117.2.032 - GEO-PROCESSAMENTO

258	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	50.000,00
259	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	50.000,00

Total R\$ 100.000,00

04.123.039.2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

248	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	600.000,00
249	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	70.000,00
251	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.501	35.000,00
252	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	5.000,00
569	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
122	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	20.000,00
243	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	10.000,00
254	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.704	7.000,00
1063	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	100.000,00
1128	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.700	10.000,00
256	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	300.000,00
568	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	250.000,00
55	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.704	150.000,00
257	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501	393.453,00
966	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.704	300.000,00
184	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	25.000,00

Total R\$ 2.295.453,00

04.123.039.2.072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

885	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
884	3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	1708	250.000,00
883	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	150.000,00
886	3.3.90.39.11.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1708	100.000,00

Total R\$ 510.000,00

Total da Unidade em R\$ 6.944.283,04

Total da Secretaria em R\$ 6.944.283,04

[Assinaturas]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT****UNIDADE: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT**

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 120

Proc.: 020/2024
Duque Comp. & Assoc.**04.122.040.2.055 - APOIO A EVENTOS**

796	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	1.400.000,00
1056	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	800.000,00

Total R\$ 2.200.000,00**27.812.132.2.056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO**

276	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
277	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	20.000,00

Total R\$ 25.000,00**27.812.039.2.057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS**

274	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	50.000,00
275	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	400.000,00

Total R\$ 450.000,00**27.813.134.2.058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR**

784	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	20.000,00
547	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00

Total R\$ 220.000,00**13.392.462.2.216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE**

61	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501	150.000,00
64	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	250.000,00

Total R\$ 400.000,00**13.122.039.2.253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT**

55	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	450.000,00
56	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	60.000,00
57	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	25.000,00
663	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.000,00
58	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	10.000,00
638	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	45.000,00
60	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	30.000,00
628	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	15.000,00

Total R\$ 640.000,00**13.122.039.2.257 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL**

794	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
795	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	5.000,00

Total R\$ 10.000,00**Total da Unidade em R\$ 3.945.000,00****Total da Secretaria em R\$ 3.945.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU****UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU**

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. nº

Data

Proc. nº

Assinatura

Data

Assinatura

06.122.039.2.254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

28	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	3.500.000,00
29	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	75.000,00
30	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	200.000,00
31	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.500,00
202	3.3.90.19.00.00 - AUXÍLIO - FARDAMENTO	1708	5.000,00
32	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	5.000,00
645	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIÁRIO	1.500	16.000,00
34	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1708	60.000,00
548	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	90.000,00
33	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.704	100.000,00
35	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	80.000,00

Total R\$ 4.133.500,00**06.125.019.2.258 - QUATIS FISCALIZADORA**

871	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	35.000,00
72	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	35.000,00

Total R\$ 70.000,00**06.122.039.2.259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA**

868	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	5.000,00
869	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	200.000,00

Total R\$ 205.000,00**06.122.019.2.260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

865	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	10.000,00
866	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	130.000,00
867	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	100.000,00

Total R\$ 240.000,00**06.182.039.2.262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL**

860	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
859	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	2.000,00

Total R\$ 7.000,00**Total da Unidade em R\$ 4.655.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

UNIDADE: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 122
Data: 06/06/2024
Assinatura: [Assinatura]

06.125.019.2.255 - ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA

280	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.752	8.081,54
614	3.3.90.36.07.00 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI	1.752	50.000,00
281	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.752	10.000,00
		Total	R\$ 68.081,54

06.122.039.2.261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

863	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	0,01
862	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	0,01
864	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	0,01
		Total	R\$ 0,03

Total da Unidade em R\$ 68.081,57

Total da Secretaria em R\$ 4.723.581,57

[Assinatura]

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA			
UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA			
18.541.603.2.341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL			
854	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	20.000,00
		Total	R\$ 20.000,00
18.541.039.2.342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
85	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	5.000,00
		Total	R\$ 5.000,00
18.541.603.2.343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN			
78	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	2.000,00
		Total	R\$ 2.000,00
18.542.603.2.344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
86	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	500.000,00
87	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720	250.000,00
		Total	R\$ 750.000,00
18.541.603.2.345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
76	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	40.000,00
843	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	80.000,00
		Total	R\$ 120.000,00
18.541.603.2.346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS			
855	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	25.000,00
853	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	20.000,00
		Total	R\$ 45.000,00
18.541.678.2.347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS			
83	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	18.000,00
		Total	R\$ 18.000,00
18.541.603.2.348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL			
856	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	1.000,00
852	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	1.000,00
		Total	R\$ 2.000,00
18.542.039.2.349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS			
84	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total	R\$ 0,01
18.541.039.2.400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA			
67	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	500.000,00
68	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	80.000,00
69	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	30.000,00
626	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	2.000,00
70	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	25.000,00
939	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	20.000,00
72	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.705	5.000,00
625	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	75.000,00
634	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	10.000,00
73	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.704	10.000,00
		Total	R\$ 757.000,00
		Total da Unidade em R\$ 1.719.000,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

UNIDADE: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 124

Proc.: 026/2024
Ruyrnelcompev

18.541.039.2.027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

88	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
564	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	0,01

Total R\$ 0,02

Total da Unidade em R\$ 0,02

Total da Secretaria em R\$ 1.719.000,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 17 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

UNIDADE: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

SETOR DE PROTOCOLO

Fl. 125

Proc. 026/2024

Diagnóstico

04.122.039.2.010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

89	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	600.000,00
91	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	70.000,00
92	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	25.000,00
1251	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	25.000,00
94	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	45.000,00
640	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	24.000,00
95	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	80.000,00
		Total	R\$ 869.000,00

04.183.039.2.019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

845	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
844	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705	0,01

Total R\$ 0,02

Total da Unidade em R\$ 869.000,02

Total da Secretaria em R\$ 869.000,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS****SECRETARIA: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****UNIDADE: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.

126

Data

02/06/2024

Assinatura

Dulcemir 5012

04.122.039.2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

98	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	500.000,00
99	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	50.000,00
100	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	16.000,00
97	3.3.90.11.10.00 - HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	1708	30.000,00
101	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705	20.000,00
103	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	30.000,00
102	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	70.000,00

Total R\$ 716.000,00

Total da Unidade em R\$ 716.000,00

Total da Secretaria em R\$ 716.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

SETOR DE PROTOCOLO

Fl:

Proc:

127

026/2024

Delegado Uria

04.124.039.2.251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

104	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	300.000,00
105	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	40.000,00
107	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
641	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501	25.000,00
108	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	46.827,34
1134	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	10.000,00

Total R\$ 441.827,34

04.124.039.2.263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

106	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.501	10.000,00
881	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	10.000,00
882	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	20.000,00

Total R\$ 40.000,00

Total da Unidade em R\$ 481.827,34

Total da Secretaria em R\$ 481.827,34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

UNIDADE: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04.122.039.2.990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

921	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	325.000,00
923	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	20.000,00
922	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
926	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	7.000,00
925	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
924	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	50.000,00

Total R\$ 437.000,00

Total da Unidade em R\$ 437.000,00

Total da Secretaria em R\$ 437.000,00

Total do Órgão em R\$ 89.199.565,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

129

Pror.:

04/06/2024

Pror.:

04/06/2024

Pror.:

04/06/2024

08.244.039.2.115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

735	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	1.000,00
-----	---	-------	----------

Total R\$ 1.000,00

08.244.039.2.119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

1218	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	100.000,00
------	---	-------	------------

1219	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	5.000,00
------	--	-------	----------

1217	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	2.000,00
------	---	-------	----------

838	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	1.000,00
-----	---	-------	----------

837	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	1.000,00
-----	---	-------	----------

Total R\$ 109.000,00

08.244.039.2.138 - SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE

1248	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
------	---	------	-----------

Total R\$ 10.000,00

08.122.039.2.139 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS

1247	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
------	---	------	-----------

Total R\$ 10.000,00

08.243.054.2.215 - PRODUTOR MIRIM

1216	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1708	25.000,00
------	-------------------------------	------	-----------

286	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	110.000,00
-----	---	-------	------------

325	3.3.90.36.03.00 - BOLSA PRODUTOR MIRIM	1.500	150.000,00
-----	--	-------	------------

298	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	5.000,00
-----	---	------	----------

290	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	25.000,00
-----	--	------	-----------

Total R\$ 315.000,00

Total da Unidade em R\$ 445.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS****SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS****UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 130
Data: 02/06/2024
Assinatura: [Assinatura]

08.845.039.2.039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

593	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700	0,01
-----	--	-------	------

Total R\$ 0,01**08.122.039.2.126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

282	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	600.000,00
285	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	31.000,00
288	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	110.000,00
592	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	8.000,00
978	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.704	100.000,00
294	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	5.000,00
960	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	80.000,00
287	3.3.90.30.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500	3.000,00
306	3.3.90.34.06.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DEC. CONTRATOS TERC.	1.660	150.000,00
297	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	75.000,00
1039	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708	48.000,00
01	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708	8.000,00
02	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1708	13.000,00
305	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	5.000,00
307	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	50.000,00
842	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	210.000,00
303	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	5.000,00

Total R\$ 1.501.000,00**08.122.039.2.127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS**

1196	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	25.000,00
739	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	10.000,00
295	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	5.000,00
1197	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660	18.000,00
1083	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	15.000,00
738	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	50.000,00
1093	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	20.000,00
1082	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	5.000,00

Total R\$ 148.000,00**08.244.039.2.128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

1207	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	280.000,00
1206	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	14.000,00
1205	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	4.000,00
730	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	15.000,00
1069	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669	35.000,00
1080	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	10.000,00
088	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	6.000,00
729	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708	200.000,00
1089	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669	40.000,00
1084	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	10.000,00
1092	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	35.000,00
1208	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669	25.000,00
1070	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704	100.000,00

Total R\$ 774.000,00**08.244.039.2.129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

1213	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	800.000,00
1212	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	43.000,00
1211	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.000,00
1210	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	12.000,00
1209	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669	30.000,00
728	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	5.000,00
1081	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	10.000,00
1119	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	35.000,00
1147	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660	18.000,00
1090	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669	24.000,00
727	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	5.000,00
1085	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	10.000,00
1091	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS****SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS****UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 131
Data: 02/07/2024
Assinatura: [Assinatura]

1214	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669	24.000,00
------	--	-------	-----------

Total	R\$	1.041.000,00
-------	-----	--------------

08.122.039.2.130 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO

1066	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	1.000,00
1087	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	15.000,00
1155	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	7.000,00
1067	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	5.000,00
1068	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00

Total	R\$	29.000,00
-------	-----	-----------

08.122.039.2.131 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

1220	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	140.000,00
1221	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	7.000,00
1222	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500,00
1225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	5.000,00
1226	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.669	40.000,00
1223	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	5.000,00
1224	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	15.000,00
1227	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.669	20.000,00
1228	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	7.000,00
1229	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	50.000,00
1230	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669	15.000,00

Total	R\$	305.500,00
-------	-----	------------

08.122.039.2.132 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

1232	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660	25.000,00
1231	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	5.000,00
1233	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.660	18.000,00
1235	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	15.000,00
1234	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.704	80.000,00
1236	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	5.000,00

Total	R\$	148.000,00
-------	-----	------------

08.122.039.2.133 - FOTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

1237	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	50.000,00
1238	3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.500	2.000,00
1240	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	1.000,00
1239	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.660	18.000,00
1241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	10.000,00

Total	R\$	81.000,00
-------	-----	-----------

08.244.039.2.136 - PROCADSUAS

1244	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.000,00
1245	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	6.000,00
1246	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660	5.000,00

Total	R\$	12.000,00
-------	-----	-----------

08.243.039.2.137 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

1249	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	10.000,00
------	---	------	-----------

Total	R\$	10.000,00
-------	-----	-----------

08.244.99.2.568 - BENEFICIOS EVENTUAIS

1086	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660	5.000,00
316	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669	100.000,00
725	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501	20.000,00
319	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.669	24.000,00
726	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1708	75.000,00
320	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660	15.000,00
321	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669	50.000,00

Total	R\$	289.000,00
-------	-----	------------

Total da Unidade em R\$	4.338.500,01
-------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO	SETOR DE PROTOCOLO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS	Fl.: 132
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	Proc.: 026/2024
UNIDADE: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Alipmtecompordua

08.243.039.2.140 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1250	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	1.000,00
		Total	R\$ 1.000,00

08.122.631.2.378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

559	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	140.000,00
560	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG. GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	20.000,00
561	3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.500	2.000,00
562	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1708	20.000,00
111	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.704	25.000,00
329	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1708	36.000,00
185	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708	40.000,00
1215	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708	15.000,00
		Total	R\$ 298.000,00

Total da Unidade em R\$ 299.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

UNIDADE: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

SETOR DE PROTOCOLO

Fl: 133

Proc: 026/2024

Duyménils Vieira

08.241.039.2.135 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1243	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	1.000,00
------	---	-------	----------

Total R\$ 1.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 14.760.427/0001-00

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO	SETOR DE PROTOCOLO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS	Fl.: 134
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	Proc: 026/2024
UNIDADE: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Oliveira

08.242.039.2.134 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1242	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	10.000,00
------	---	-------	-----------

Total	R\$	10.000,00
Total da Unidade em R\$		10.000,00
Total da Secretaria em R\$		5.093.500,01
Total do Órgão em R\$		5.093.500,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS****SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**SETOR DE PROTOCOLO
FL.: 135Proc.: 026/2024
Suplente: Vitoria**10.302.064.2.000 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

1160	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701	11.714.810,53
1255	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	1.000.336,11

Total R\$ 12.715.146,64**10.301.064.2.603 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**

997	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	917.800,00
354	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	80.000,00
355	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	200.000,00

Total R\$ 1.197.800,00**10.301.893.2.610 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL**

403	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635	400.000,00
405	3.3.90.30.12.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500	5.000,00
433	3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.000,00
415	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.500	10.000,00
417	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	2.000,00
109	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	1.000,00

Total R\$ 419.000,00**10.305.064.2.611 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

436	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	40.000,00
438	3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.600	1,00
439	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	6.400,00
437	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	3.000,00
782	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	60.000,00
783	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	1.000,00
440	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	5.000,00
779	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	160.000,00
441	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	10.000,00
780	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701	70.000,00
443	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.600	1,00
408	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	400.000,00
442	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	25.000,00
781	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	80.000,00
524	3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.600	2.000,00

Total R\$ 862.402,00**10.304.064.2.612 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

431	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	7.000,00
756	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	1.000,00
757	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	1.000,00
432	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	2.000,00
134	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	2.000,00
435	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1.000,00
976	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701	1.100,06

Total R\$ 15.100,06**10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

554	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600	341.936,40
411	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	3.000,00
963	3.3.90.30.09.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - PEP	1.701	40.000,00
412	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	20.000,00
416	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500	4.000.000,00
413	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	1.400.000,00
964	3.3.90.39.04.01 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL - PEP	1.701	60.000,00
414	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	9.000,00
965	3.3.90.39.09.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA - PEP	1.701	60.000,00

Total R\$ 5.933.936,40**10.302.064.2.614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL**

945	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600	30.000,00
419	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	250.000,00
420	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	40.000,00
750	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	5.000,00
751	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	10.000,00
421	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY**QUATIS**

- RJ

CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS****SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 136

Proc. 026/2024

Duplamente assinado

752	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	90.000,00
422	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600	35.000,00
753	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701	20.000,00
423	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600	5.660,00
521	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	134.642,31
424	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	80.000,00
754	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	112.000,00
1055	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0,01

Total R\$ 862.302,32**10.302.064.2.615 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO**

426	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	300.000,00
523	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	30.000,00
427	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	60.000,00

Total R\$ 390.000,00**10.302.064.2.616 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR**

?	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701	2.000,00
---	--	-------	----------

Total R\$ 2.000,00**10.301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS**

374	3.1.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	10.000,00
375	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	100.000,00
376	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	5.000.000,00
377	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	30.000,00
378	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	200.000,00
379	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	300.000,00
1042	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500	3.000,00
380	3.3.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	10.000,00
381	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	130.000,00
382	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500	100.000,00
383	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635	350.000,00
1001	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	60.000,00
384	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635	200.000,00
386	3.3.90.30.14.00 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500	10.000,00
387	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	160.000,00
1000	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500	200.000,00
1135	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500	30.000,00
390	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500	10.000,00
392	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	500.000,00
994	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.635	565.000,00
999	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500	80.000,00
94	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500	200.000,00
349	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500	140.000,00
391	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500	65.000,00
393	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.500	3.000,00
1012	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	2.000,00
533	4.4.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500	2.000,00
749	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635	150.000,00

Total R\$ 8.610.000,00**10.122.064.2.626 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19**

605	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	0,01
595	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	5.000,00
598	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
599	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500	0,01
602	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600	0,01
601	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701	5.000,00
600	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
604	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	0,01
596	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	5.000,00

Total R\$ 15.000,06**10.301.064.2.628 - PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO**

758	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600	40.000,00
759	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY**QUATIS**

- RJ

CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO**Lei Orçamentária Anual de 2025****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)****PODER: 02 - PODER EXECUTIVO****ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS****SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

760	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600	7.000,00
761	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	30.000,00
		Total	R\$ 82.000,00

10.301.064.2.629 - PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

947	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600	20.000,00
762	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	255.000,00
948	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.600	15.000,00
1200	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	40.800,00
763	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	30.000,00
764	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	15.000,00
		Total	R\$ 375.800,00

10.301.064.2.630 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS

767	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	50.000,00
765	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	120.000,00
766	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	120.000,00
		Total	R\$ 290.000,00

10.301.064.2.631 - PROGRAMA GESTÃO DO SUS

1120	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605	88.000,00
1122	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1605	80.000,00
768	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	1,00
1121	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1605	632.000,00
769	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	1,00
770	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600	1,00
		Total	R\$ 800.003,00

10.305.064.2.632 - PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS

774	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	0,01
998	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604	0,01
772	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500	30.000,00
773	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	60.000,00
		Total	R\$ 90.000,02

10.301.064.2.633 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

942	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	0,01
775	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	84.313,12
		Total	R\$ 84.313,13

10.302.064.2.634 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

1047	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	1.000,00
777	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601	100.000,00
		Total	R\$ 101.000,00

10.303.064.2.635 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

818	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.600	120.519,92
1252	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701	70.000,00
		Total	R\$ 190.519,92

10.305.064.2.636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT

996	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701	30.000,00
819	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701	30.000,00
820	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701	30.000,00
822	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.701	60.000,00
823	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.701	30.000,00
821	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.701	30.000,00
824	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701	50.000,00
825	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	51.000,00
		Total	R\$ 311.000,00

10.301.064.2.637 - PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA

826	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600	600.000,00
827	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600	50.000,00
831	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600	15.000,00
828	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600	80.000,00
832	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	1.600	30.000,00
834	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600	50.000,00
836	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 16.559.032/0001-61

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS

SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

SETOR DE PROTOCOLO

FL:

138

Proc.:

020/2024

Clayton M. B. Vilela

829	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600	80.000,00
-----	---	-------	-----------

Total R\$ 995.000,00

10.301.064.2.639 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

1029	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701	70.000,00
------	---	-------	-----------

Total R\$ 70.000,00

Total da Unidade em R\$ 34.412.323,55

Total da Secretaria em R\$ 34.412.323,55

Total do Órgão em R\$ 34.412.323,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO			
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS			
SECRETARIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.039.2.025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR			
445	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
Total R\$			0,01
Total da Unidade em R\$			0,01
Total da Secretaria em R\$			0,01
Total do Órgão em R\$			0,01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

SECRETARIA: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 140
Data: 02/06/2024
Assinatura: [assinatura]

27.813.113.1.178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

450	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	0,01
		Total R\$	0,01

13.392.113.1.290 - PROJETOS CULTURAIS

446	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
563	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total R\$	0,02

13.392.113.1.294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

447	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total R\$	0,01

13.392.113.2.054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

448	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
449	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01
		Total R\$	0,02

Total da Unidade em R\$ 0,06
Total da Secretaria em R\$ 0,06
Total do Órgão em R\$ 0,06

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA: 11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

UNIDADE: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

SEI: 107 422

02/06/2025

Aluísio Vaz Alves de Sá

99.999.999.0.099 - RESERVA DO RPPS

467	9.9.99.79.99.00 - RESERVA DO RPPS		
468	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800	5.102.600,00
		1.800	150.000,00

Total R\$ 5.252.600,00

09.272.093.2.020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

464	3.1.90.01.00.01 - APOSENTADORIA PREFEITURA		
1059	3.1.90.01.00.02 - APOSENTADORIA CÂMARA	1.800	9.000.000,00
465	3.1.90.03.00.01 - PENSÃO PREFEITURA	1.800	150.000,00
1058	3.1.90.03.00.02 - PENSÃO CÂMARA	1.800	900.000,00
		1.800	30.000,00

Total R\$ 10.080.000,00

04.122.093.2.101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

452	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800	450.000,00
615	3.1.90.11.50.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	1.800	35.000,00
616	3.1.90.11.52.00 - LICENÇA SAÚDE	1.800	28.000,00
453	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.800	150.000,00
54	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800	1.000,00
455	3.1.91.13.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800	105.000,00
457	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800	35.000,00
458	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.800	200.000,00
459	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.800	170.000,00
460	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800	500.000,00
1005	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.800	120.000,00
461	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800	7.000,00
1094	3.3.90.86.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.800	259.012,40
1060	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.800	60.000,00
746	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800	20.000,00
462	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800	55.000,00
745	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800	1.300.000,00
463	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800	150.000,00

Total R\$ 3.645.012,40

Total da Unidade em R\$ 18.977.612,40

Total da Secretaria em R\$ 18.977.612,40

Total do Órgão em R\$ 18.977.612,40

Total do Poder em R\$ 147.683.001,37

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 151.952.112,87

Aluísio Vaz Alves de Sá
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107 422

FONTES DE RECURSOS

1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB
1541 - VAAF
1542 - VAAT
1543 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS VAAR
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE
1604 - TRANSFERENCIAS ACS / ACE
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação aopagamento dos pisos salariais paraprofissionais da enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

1635 - ROYALTIES - SAÚDE	
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS	
1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS	
1700 - RECURSO DA UNIÃO	
1701 - RECURSO DO ESTADO	
1704 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES UNIÃO	
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL	
1708 - RECURSOS CFEM	
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP	
1750 - RECURSO CIDE	
1751 - RECURSO COSIP	
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO	
1755 - Alienação de Bens	
1800 - RECURSO QUATISPREV	

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

Proc.:

142
026/2025
Dupme... V. Silva

Aluísio Max Alves de Sá
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

143

Proc.:

026/2024

Atencamente,
[Signature]

QDD RESUMO

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Legislativo

ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

Unidade: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

01031. 038. 1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	170.000,00
01031. 039. 2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	876.330,00
01031. 039. 2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.222.781,50

Total da Unidade em R\$ 4.269.111,50
Total da Secretaria em R\$ 4.269.111,50
Total do Órgão em R\$ 4.269.111,50
Total do Poder em R\$ 4.269.111,50

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Unidade: 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

26785. 600. 1.098	MOBILIDADE URBANA	0,02
04122. 039. 2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	4.045.103,63
26122. 039. 2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	568.000,00

Total da Unidade em R\$ 4.613.103,65
Total da Secretaria em R\$ 4.613.103,65

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUF

Unidade: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20606. 039. 2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.787.000,00
20606. 124. 2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.000.000,00
20606. 125. 2.046	CAMPO FORTE	320.000,00
20606. 126. 2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	20.000,00
20606. 127. 2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	60.000,00
11333. 039. 2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11.000,00
11333. 039. 2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	50.000,00
11333. 903. 2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	2.000.000,00
11333. 039. 2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	10.000,00
11333. 039. 2.338	FEIRA LIVRE	0,02
11333. 039. 2.339	BALCÃO DE EMPREGO	170.000,00
11333. 039. 2.340	INCENTIVO AO VAREJO	2.307,51

Total da Unidade em R\$ 8.430.307,53
Total da Secretaria em R\$ 8.430.307,53

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

12361. 123. 2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.965.847,82
12367. 123. 2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.933.280,00
12366. 123. 2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	982.466,95
12365. 123. 2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	2.362.070,00
12365. 123. 2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	3.547.565,35
12365. 123. 2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	17.900,00
12365. 123. 2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	387.622,63

Total da Unidade em R\$ 23.196.752,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0502	FUNDEB	
12361. 123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.183.978,16
12365. 123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.318.180,78
12365. 123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.629.000,01
12361. 123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.299.095,69
12365. 123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	733.600,00
12365. 123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	336.600,01

Total da Unidade em R\$ 17.500.454,65

Total da Secretaria em R\$ 40.697.207,40

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Unidade: 0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04122. 117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	150.000,00
17451. 117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS	0,01
17512. 130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	0,01
16451. 117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.404.298,63
04122. 039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.786.000,00
15452. 129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.500.000,00
15452. 129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.314.243,05
17451. 130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.270.713,06
15451. 039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	1.000,00
04122. 039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	70.000,00

Total da Unidade em R\$ 13.496.254,76

Total da Secretaria em R\$ 13.496.254,76

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Unidade: 0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	
04122. 039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.497.000,00
04122. 039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00
04122. 040.2.055	APOIO A EVENTOS	300.000,00
04122. 104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	200.000,00
04122. 104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	100.000,00

Total da Unidade em R\$ 2.127.000,00

Total da Secretaria em R\$ 2.127.000,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	
28843. 000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.400.000,00
28843. 000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	200.000,00
28843. 000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	100.000,00
28843. 000.4	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.338.830,04
99999. 999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
04123. 117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	100.000,00
04123. 039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	2.295.453,00
04123. 039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	510.000,00

Total da Unidade em R\$ 6.944.283,04

Total da Secretaria em R\$ 6.944.283,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

Unidade: 0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
04 122. 040.2.055	APOIO A EVENTOS 2.200.000,00
27 812. 132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO 25.000,00
27 812. 039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS 450.000,00
27 813. 134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR 220.000,00
13 392. 462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE 400.000,00
13 122. 039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT 640.000,00
13 122. 039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL 10.000,00

Total da Unidade em R\$ 3.945.000,00

Total da Secretaria em R\$ 3.945.000,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

Unidade: 1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
06 122. 039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU 4.133.500,00
06 125. 019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA 70.000,00
06 122. 039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA 205.000,00
06 122. 019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 240.000,00
06 182. 039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL 7.000,00

Total da Unidade em R\$ 4.655.500,00

Unidade: 1302 FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS

06 125. 019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA 68.081,54
06 122. 039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO 0,03

Total da Unidade em R\$ 68.081,57

Total da Secretaria em R\$ 4.723.581,57

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

Unidade: 1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
18 541. 603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL 20.000,00
18 541. 039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL 5.000,00
18 541. 603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN 2.000,00
18 542. 603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 750.000,00
18 541. 603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 120.000,00
18 541. 603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS 45.000,00
18 541. 678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS 18.000,00
18 541. 603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL 2.000,00
18 542. 039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS 0,01
18 541. 039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA 757.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.719.000,01

Unidade: 1602 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 541. 039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA 0,02
-------------------	---

Total da Unidade em R\$ 0,02

Total da Secretaria em R\$ 1.719.000,03

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Unidade: 1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
04 122. 039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM 869.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

CNPJ: 39.560.008/0001-48

- RJ

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SETOR DE PROTOCOLO

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Fl.: 197

Unidade: 1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Proc.: 020/2024

04183. 039.2.019 DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Suplementar

Total da Unidade em R\$ 869.000,02

Total da Secretaria em R\$ 869.000,02

SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04122. 039.2.011 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

716.000,00

Total da Unidade em R\$ 716.000,00

Total da Secretaria em R\$ 716.000,00

SECRETARIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 1901 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

04124. 039.2.251 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

441.827,34

04124. 039.2.263 PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

40.000,00

Total da Unidade em R\$ 481.827,34

Total da Secretaria em R\$ 481.827,34

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

Unidade: 3101 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04122. 039.2.990 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

437.000,00

Total da Unidade em R\$ 437.000,00

Total da Secretaria em R\$ 437.000,00

Total do Órgão em R\$ 89.199.565,34

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

08244. 039.2.115 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.000,00

08244. 039.2.119 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

109.000,00

08244. 039.2.138 SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE

10.000,00

08122. 039.2.139 OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS

10.000,00

08243. 054.2.215 PRODUTOR MIRIM

315.000,00

Total da Unidade em R\$ 445.000,00

Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08845. 039.2.039 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

0,01

08122. 039.2.126 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

1.501.000,00

08122. 039.2.127 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS

148.000,00

08244. 039.2.128 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

774.000,00

08244. 039.2.129 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.041.000,00

08122. 039.2.130 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO

29.000,00

08122. 039.2.131 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

305.500,00

08122. 039.2.132 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

148.000,00

08122. 039.2.133 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

81.000,00

08244. 039.2.136 PROCADSUAS

12.000,00

08243. 039.2.137 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

10.000,00

08244. 99.2.568 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

289.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

CNPJ: 39.560.008/0001-48

- RJ

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade em R\$ 4.338.500,01

Unidade: 1003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08243. 039.2.140 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.000,00

08122. 631.2.378 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 298.000,00

Total da Unidade em R\$ 299.000,00

Unidade: 1005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08241. 039.2.135 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 1.000,00

Total da Unidade em R\$ 1.000,00

Unidade: 1006 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08242. 039.2.134 AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 10.000,00

Total da Unidade em R\$ 10.000,00

Total da Secretaria em R\$ 5.093.500,01

Total do Órgão em R\$ 5.093.500,01

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10302. 064.2.000 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 12.715.146,64

10301. 064.2.603 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS 1.197.800,00

10301. 893.2.610 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 419.000,00

10305. 064.2.611 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 862.402,00

10304. 064.2.612 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 15.100,06

10302. 064.2.613 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 5.933.936,40

10302. 064.2.614 PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL 862.302,32

10302. 064.2.615 TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO 390.000,00

10302. 064.2.616 PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR 2.000,00

10301. 064.2.619 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS 8.610.000,00

10122. 064.2.626 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19 15.000,06

10301. 064.2.628 PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO 82.000,00

10301. 064.2.629 PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS 375.800,00

10301. 064.2.630 PROGRAMA DE FINECNCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS 290.000,00

10301. 064.2.631 PROGRAMA GESTÃO DO SUS 800.003,00

10305. 064.2.632 PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS 90.000,02

10301. 064.2.633 PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE 84.313,13

10302. 064.2.634 PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE 101.000,00

10303. 064.2.635 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 190.519,92

10305. 064.2.636 PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT 311.000,00

10301. 064.2.637 PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA 995.000,00

10301. 064.2.639 PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DC 70.000,00

Total da Unidade em R\$ 34.412.323,55

Total da Secretaria em R\$ 34.412.323,55

Total do Órgão em R\$ 34.412.323,55

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Lei Orçamentária Anual de 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20606. 039.2.025 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

Total da Unidade em R\$ 0,01
Total da Secretaria em R\$ 0,01
Total do Órgão em R\$ 0,01

ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27813. 113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01
13392. 113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02
13392. 113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01
13392. 113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02

Total da Unidade em R\$ 0,06
Total da Secretaria em R\$ 0,06
Total do Órgão em R\$ 0,06

ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

Unidade: 1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

99999. 999.99	RESERVA DO RPPS	5.252.600,00
09272. 093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.080.000,00
04122. 093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.645.012,40

Total da Unidade em R\$ 18.977.612,40
Total da Secretaria em R\$ 18.977.612,40
Total do Órgão em R\$ 18.977.612,40
Total do Poder em R\$ 147.683.001,37

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 151.952.112,87

Aluísio Max Aires d'Alencar
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUIR JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO
FL.: 150
Proc.: 026/2024
Suprição positiva

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R\$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	4.269.111,50	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	4.045.103,63	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	5.006.000,00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	2.127.000,00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	2.905.453,00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	2.200.000,00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	445.000,00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	4.338.500,01
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	299.000,00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	1.000,00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	10.000,00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	3.645.012,40	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	4.655.500,00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	68.081,57	0.00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 151
Data: 02/06/2024
Assinatura: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	11	12	13
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
CODIGO	UNIDADES					
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	34.412.323,55	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	0.00	2.243.307,53	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	23.196.752,75	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	17.500.454,65	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	0.00	0.00	0.00	1.050.000,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	10.080.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 152
Data: 02/06/2024
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CODIGO	UNIDADES	15					16					17					18					20				
		URBANISMO					HABITAÇÃO					SANEAMENTO					GESTÃO AMBIENTAL					AGRICULTURA				
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.187.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.815.243,05	1.404.298,63	3.270.713,08	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 153
Data: 02/06/2024
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROV/SKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		26	27	28	99	
		TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CODIGO	UNIDADES					
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	568.000,02	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	0.00	3.038.830,04	1.000.000,00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	695.000,00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00	5.252.600,00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 154
Proc: 026/2024
Ocupante: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Total Geral
CODIGO	UNIDADES	
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	4.269.111,50
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	4.613.103,65
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	34.412.323,55
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDE	8.430.307,53
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,01
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	23.196.752,75
05.02.000	FUNDEB	17.500.454,65
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.496.254,76
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	2.127.000,00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	6.944.283,04
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	3.945.000,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	445.000,00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.338.500,01
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	299.000,00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	1.000,00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	18.977.612,40
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	4.655.500,00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	68.081,57

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 155
Proc.: 026/2024
Duplicata em anexo


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R\$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	869.000,02	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	716.000,00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	481.827,34	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	437.000,00	0.00	0.00
Total Geral		4.269.111,50	22.432.396,39	4.723.581,57	5.093.500,01

[Handwritten signature]

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 156
Data: 026/02/24
Dep: Pampas, RJ

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	11	12	13
CODIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.05
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		10.080.000,00	34.412.323,55	2.243.307,53	40.697.207,40	1.050.000,05



SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 157
Data: 05/06/2024
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY - RJ
QUATIS
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	15	16	17	18	20
	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA
15.02.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16.01.000	0.00	0.00	0.00	1.719.000,01	0.00
16.02.000	0.00	0.00	0.00	0.02	0.00
17.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral	3.815.243,05	1.404.298,63	3.270.713,08	1.719.000,03	6.187.000,01



SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 158
Proc.: 026/2024
Duym Lopes Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		26	27	28	99
CODIGO	UNIDADES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.01	0.00	0.00
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		568.000,02	695.000,01	3.038.830,04	6.252.600,00



SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 159
Doc.: 026/2024
Requisição 514



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Total Geral
CODIGO	UNIDADES	
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,06
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	1.719.000,01
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,02
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	869.000,02
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	716.000,00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	481.827,34
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	437.000,00
Total Geral		151.952.112,87

ANEXO 1 - PLANILHA DE PREÇOS
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107 427

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 360
Proc.: 026/2024
DUPLOEMPRESA VIEIRA



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 164
Proc.: 026/2024
Dupm Composição

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 162

Proc.: 026/2024

Suplente de Vereador

Lei Orçamentária Anual de 2025

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
0001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	O	1.400.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	O	200.000,00
0003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	O	100.000,00
0004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	O	1.338.830,04
0099	RESERVA DO RPPS	A	5.252.600,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	1.000.000,00
1098	MOBILIDADE URBANA	P	0,02
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	P	0,01
1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	P	170.000,00
1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDI	P	150.000,00
1230	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS	P	0,01
1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SED	P	0,01
1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	P	1.404.298,63
1290	PROJETOS CULTURAIS	P	0,02
1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	P	0,01
2000	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	12.715.146,64
2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	A	4.045.103,63
2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	A	869.000,00
2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	A	716.000,00
2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIS	A	0,02
2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	A	10.080.000,00
2023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	A	1.787.000,00
2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	P	0,01
2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	13.965.847,82
2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	A	0,02
2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	1.933.280,00
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	982.466,95
2032	GEO-PROCESSAMENTO	A	100.000,00
2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	A	4.786.000,00
2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	A	1.497.000,00
2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	A	2.295.453,00
2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	A	0,01
2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	A	876.330,00
2045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A	4.000.000,00
2046	CAMPO FORTE	A	320.000,00
2047	BANCO DE INFORMAÇÕES	A	20.000,00
2048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	A	60.000,00
2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	A	30.000,00
2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	A	0,02
2055	APOIO A EVENTOS	A	2.500.000,00
2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	A	25.000,00
2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	A	450.000,00
2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	A	220.000,00
2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	A	2.500.000,00
2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1.314.243,05
2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	A	3.270.713,06
2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	A	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 303

Lei Orçamentária Anual de 2025

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Proc.: 0026/2024

Olímpio Campesinato

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	A	70.000,00
2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	510.000,00
2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	A	2.362.070,00
2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	A	3.547.565,35
2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	A	17.900,00
2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	A	387.622,63
2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	A	3.645.012,40
2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	1.000,00
2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	A	109.000,00
2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	A	10.183.978,16
2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	A	3.318.180,78
2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	A	1.629.000,01
2123	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	A	1.299.095,69
2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	A	733.600,00
2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	A	336.600,01
2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	A	1.501.000,00
2127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	A	148.000,00
2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	774.000,00
2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	1.041.000,00
2130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	A	29.000,00
2131	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	A	305.500,00
2132	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	A	148.000,00
2133	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	A	81.000,00
2134	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A	10.000,00
2135	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	A	1.000,00
2136	PROCADSUAS	A	12.000,00
2137	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	10.000,00
2138	SISTEMA MUNIC. DE SAN. COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, FEIRA LIVRE	A	10.000,00
2139	OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS	A	10.000,00
2140	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	1.000,00
2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	A	3.222.781,50
2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	A	568.000,00
2215	PRODUTOR MIRIM	A	315.000,00
2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	A	400.000,00
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	A	200.000,00
2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	A	100.000,00
2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	A	441.827,34
2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	A	640.000,00
2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	A	4.133.500,00
2255	ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	A	68.081,54
2257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	A	10.000,00
2258	QUATIS FISCALIZADORA	A	70.000,00
2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	A	205.000,00
2260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	A	240.000,00
2261	QUATIS SINALIZA E EDUCAÇÃO O TRÂNSITO	A	0,03
2262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	A	7.000,00
2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	A	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS

- RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 164

Proj.: 026/2024

Lei Orçamentária Anual de 2025

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	A	
2335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	A	11.000,00
2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	A	50.000,00
2337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	A	2.000.000,00
2338	FEIRA LIVRE	A	10.000,00
2339	BALCÃO DE EMPREGO	A	0,02
2340	INCENTIVO AO VAREJO	A	170.000,00
2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	A	2.307,51
2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	20.000,00
2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	A	5.000,00
2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	2.000,00
2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	A	750.000,00
2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	A	120.000,00
2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE	A	45.000,00
2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT.	A	18.000,00
2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	A	2.000,00
2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	0,01
2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	A	298.000,00
2568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	757.000,00
2603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	A	289.000,00
2610	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	A	1.197.800,00
2611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	419.000,00
2612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	862.402,00
2613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	A	15.100,06
2614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	A	5.933.936,40
2615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	A	862.302,32
2616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	A	390.000,00
2619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	A	2.000,00
2626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	A	8.610.000,00
2628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	A	15.000,06
2629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	82.000,00
2630	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	A	375.800,00
2631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	A	290.000,00
2632	PROGRAMA DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	A	800.003,00
2633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	A	90.000,02
2634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E	A	84.313,13
2635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	101.000,00
2636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	A	190.519,92
2637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	A	311.000,00
2639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO	A	995.000,00
2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	A	70.000,00
			437.000,00
Total R\$:			151.952.112,87

Aluísio Max Alves d'Almeida
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS

João Paulo dos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
Matrícula: 367.477